



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

***Versão para registro histórico***

***Não passível de alteração***

COMISSÃO ESPECIAL - PL 7180/14 - ESCOLA SEM PARTIDO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0151/17	DATA: 28/03/2017	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 15h34min	TÉRMINO: 18h30min	PÁGINAS: 65

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

DENISE CARREIRA - Doutora em Educação e Coordenadora Adjunta da ONG Ação Educativa.  
LEANDRO NARLOCH - Jornalista e escritor, mestre em Filosofia.  
ROMI BENKE - Secretária-Geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil — CONIC.  
JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA - Representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — CONFENEN.

**SUMÁRIO**

**Debate acerca do Projeto de Lei nº 7.180/2014. Deliberação de requerimentos.**

**OBSERVAÇÕES**

Houve manifestação na plateia.

Houve tumulto na plateia.

Há palavras ou expressões ininteligíveis.

Há oradores não identificados em breves intervenções.

Houve intervenções inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Boa tarde a todos.

Nos termos regimentais, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Especial destinada a dar parecer ao Projeto de Lei nº 7.180, de 2014, do Sr. Erivelton Santana, que altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e seus apensados.

Esclareço que esta reunião se destina à realização de audiência pública, nos termos do art. 50, inciso III, a, do Regimento Interno, e à deliberação de requerimento.

Dando início à audiência pública, passarei à composição da Mesa com os nossos convidados. Antes, porém, faço um apelo aos nobres Parlamentares. Na esteira do que fizemos nas reuniões anteriores, como ainda não há quórum regimental para deliberar, daremos início à audiência pública e, tão logo alcancemos quórum, faremos uma pausa para deliberação de requerimentos. Não havendo discordância dos Parlamentares presentes, fica assim estabelecido.

Convido para tomar assento à mesa a Dra. Denise Carreira, Doutora em Educação, Coordenadora Adjunta da Ação Educativa, coautora do livro *Escola Sem Partido — 20 autores desmontam o discurso* (*palmas*); o Sr. Leandro Narloch, jornalista e escritor, Mestre em Filosofia (*palmas*); a Pastora Romi Benke, Secretária-Geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (*palmas*); o Sr. João Luiz Cesarino Rosa, representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino. (*Palmas.*)

Para melhor andamento dos trabalhos, esclareço que adotaremos os seguintes procedimentos: cada convidado disporá de até 20 minutos para a sua exposição; durante suas falas, os convidados não poderão ser aparteados e deverão limitar-se ao tema em debate; findas as apresentações, concederei a palavra primeiramente ao Relator, Deputado Flavinho, e, em seguida, aos Deputados inscritos para o debate.

A palavra aos Líderes será concedida após a fala dos convidados, na ordem em que a solicitarem.

Ao interpelarem os convidados, os Parlamentares só poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo os convidados o mesmo tempo para a resposta.



Por último, concederei a palavra aos Deputados não membros desta Comissão que estiverem inscritos.

Apenas para uma advertência, os Deputados que usarem da palavra no tempo regimental destinado aos Líderes, obviamente, não dispõem da prerrogativa de questionar os convidados. Poderão fazer suas ponderações, mas não cabem questionamentos, a não ser que o convidado queira responder mesmo assim.

Eu queria informar aos Parlamentares que está havendo reunião na CCJ concomitantemente aos trabalhos desta Comissão Especial. Eu devo me retirar daqui a pouco para sustentar um voto na CCJ, mas a audiência transcorrerá normalmente. Já está a caminho desta Comissão também o Vice-Presidente, Deputado Pastor Eurico, que dará continuidade aos trabalhos, enquanto eu estiver ausente.

Concedo a palavra à Dra. Denise Carreira, que terá 20 minutos para a sua explanação.

**A SRA. DENISE CARREIRA - Boa tarde.**

Cumprimento todas as pessoas presentes e agradeço o convite feito pela Comissão Especial destinada a analisar o projeto.

Sras. Parlamentares, Srs. Parlamentares, sou uma educadora com experiência importante junto às escolas públicas e no campo das políticas públicas, que percorreu muitas e muitas escolas públicas do nosso imenso País e entrou em contato com experiências maravilhosas, inovadoras e democráticas, mas também com situações terríveis de violação do direito humano à educação no ambiente escolar.

Estou aqui em nome da organização não governamental Ação Educativa e venho expressar nossa posição firmemente contrária ao PL, que propõe alteração na LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Essa posição está expressa e justificada no livro *A Ideologia do Movimento Escola Sem Partido — 20 autores desmontam o discurso*, já abordado aqui, lançado por nossa organização no final do ano passado, em parceria com várias autoras e autores.

Nossa posição também foi expressa na representação pública entregue em 2016 à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão — PFDC pelas organizações Ação Educativa, Geledés — Instituto da Mulher Negra, CLADEM, ECOS, Campanha



Nacional pelo Direito à Educação, ABGLT e Plataforma Dhesca Brasil. Por meio da representação, foi solicitada a este órgão do Ministério Público Federal a instauração imediata de procedimento de investigação nacional sobre a atuação do Movimento Escola sem Partido e de outros grupos conservadores de natureza fundamentalista religiosa destinados a censurar educadoras e educadores e a coibir a missão máxima da escola pública de promover uma cultura democrática e tolerante para com a diversidade, tendo como base os direitos humanos previstos nas normativas internacionais e nacionais.

Como resposta à representação, além de outros procedimentos, a PFDC lançou, há duas semanas, a Nota Técnica nº 2, de 2017, que afirma a inconstitucionalidade das notificações extrajudiciais e das propostas do Movimento Escola sem Partido e de grupos afins, com base na análise precisa da jurisprudência nacional e internacional.

No mesmo sentido, na semana passada o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu a Lei nº 7.800, de 2016, do Estado de Alagoas, intitulada Lei da Escola Livre. A lei estadual, inspirada no Movimento Escola sem Partido, foi considerada inconstitucional pelo Ministro do STF. A decisão está vinculada a duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade impetradas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE, e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, a nossa CNTE.

Destaca-se ainda que a inconstitucionalidade das propostas do Movimento Escola sem Partido já havia sido explicitada em parecer do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, em outubro do ano passado, ao afirmar que tal lei contraria princípios conformadores da educação brasileira, em especial, as liberdades constitucionais de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a gestão democrática do ensino público.

Diante das decisões e pareceres do sistema de Justiça brasileiro das duas últimas semanas, que reafirmam de forma incontestável a inconstitucionalidade das propostas do Movimento Escola sem Partido, chamamos a atenção para a importância de que as Parlamentares e os Parlamentares da Comissão Especial, em



nome do bom senso, da responsabilidade pública e da garantia do direito humano à educação de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos do País, rejeitem o PL, evitando desgastes futuros entre o Parlamento e o sistema de Justiça, e a própria desmoralização pública nacional e internacional de Parlamentares que defendem uma proposta contrária aos avanços democráticos do nosso País.

O que está em jogo nessa disputa? Ao aprovar este PL, os Parlamentares da Comissão estarão reforçando um movimento autoritário, contrário às conquistas democráticas após a Constituinte de novembro de 1988, que esconde sua própria ideologia na tentativa de censurar e silenciar visões de mundos divergentes, principalmente visões que questionam as profundas desigualdades que marcam a realidade brasileira: desigualdades que estão na base da perversa concentração de renda do nosso País; desigualdades que estão na base da violência doméstica, dos estupros e dos assassinatos de mulheres, que, no ano passado, foram mais de 5 mil no País; desigualdades que estão na base do genocídio da juventude negra; desigualdades que estão na base do fato de o Brasil ser o campeão mundial de assassinatos de travestis e transexuais; desigualdades que estão expressas nos conflitos de terra, que se multiplicam em todo o País, e nas altíssimas taxas de encarceramento em massa de jovens negros; desigualdades que estão na base do fato de, anualmente, milhões de crianças, adolescentes, jovens e adultos serem excluídos da escola ou terem suas trajetórias educacionais comprometidas.

Para transformar essa realidade, a escola precisa discutir essas questões e problemáticas para que possamos superá-las. E é isso que o Movimento Escola sem Partido não quer. Abordar esses desafios da sociedade brasileira é um direito da população e condição para o fortalecimento de uma sociedade efetivamente democrática.

Ao aprovarem este PL, as Parlamentares e os Parlamentares estarão vinculando as suas biografias a algo que vai contribuir, de fato, para o aumento do preconceito, das discriminações e da violência nos espaços escolares contra milhões de crianças, adolescentes e jovens. Estarão contribuindo para uma educação para a passividade, para a ignorância, para o ódio e a intolerância que cresce no nosso País.



Uma das principais justificativas para o PL é que a escola não tem direito de abordar questões que conflitem com os valores e as opiniões das famílias. Os defensores do Escola sem Partido entendem que a escola pública deve ser compreendida como uma extensão da família. Entendem também como família somente aquelas constituídas a partir do matrimônio entre um homem e uma mulher, desconsiderando e deslegitimando os diversos arranjos familiares existentes no nosso Brasil.

Em contraposição a esta perspectiva de escola como extensão da família, venho destacar três pontos. O primeiro deles: a legislação brasileira e a normativa internacional — com destaque para o Estatuto da Criança e do Adolescente e para a Convenção Americana de Direitos Humanos — são nítidas em afirmar que família e escola pública são duas instituições distintas e que de forma alguma se confundem. As famílias são responsáveis pela educação informal e não formal de seus filhos e filhas, e, como política pública, as escolas são responsáveis pela educação formal de crianças, adolescentes, jovens e adultos, que, em seus estabelecimentos, encontram outros estudantes para discutir valores e saberes que não necessariamente coincidem com as perspectivas familiares.

Nesse sentido, cabe às escolas promover uma educação crítica e plural, com base em concepções diversas, republicanas e científicas, necessárias para o exercício da autonomia individual e cidadã, a promoção dos direitos humanos e a construção de um país democrático e mais justo. Caberia à família contextualizar esses conhecimentos escolares a partir de sua realidade e nunca ditar, de forma unilateral, os conteúdos que a escola, como instituição pública, deve abordar.

Do ponto de vista concreto, essa perspectiva em si é impraticável: imaginem cada família querendo ditar isoladamente o que a escola deve abordar. Nesse sentido, é importante destacar que as famílias não têm direito de manter seus filhos ignorantes a respeito de outras visões de mundo, inclusive de informações referentes aos seus direitos sexuais e reprodutivos, abordados, evidentemente, de forma adequada à faixa etária.

Um segundo ponto que eu gostaria de destacar é que, na normativa de direitos humanos internacional e nacional, o Estado brasileiro tem o dever de promover políticas que enfrentem a violação do direito humano à educação de



milhões de crianças, adolescentes, jovens e adultos em decorrência do racismo e da discriminação de gênero, de orientação sexual e de identidade de gênero, entre outras.

Nesse sentido, afirmamos que o PL vai contra essa determinação, ao estimular a censura, a perseguição de profissionais de educação com relação a essas questões e problemáticas que ocorrem no ambiente escolar. As famílias não podem limitar esta obrigação do Estado de promover políticas que superem as causas da violação do direito humano à educação.

Por último, gostaria de destacar que a legislação brasileira garante o direito à gestão democrática das escolas com a participação das famílias e comunidades. As escolas públicas brasileiras e o sistema educacional contam com legislações, com conselhos escolares, conselhos de educação, comissões, conferências, fóruns de educação, ouvidorias, que constituem canais de participação e diálogo.

É fundamental aprimorar e fortalecer essa institucionalidade participativa em educação, algo previsto no nosso Plano Nacional de Educação, para que essa institucionalidade participativa influencie os processos de tomada de decisão, para que a participação das famílias e comunidades seja ampliada e contribua para o fortalecimento de um projeto transformador da educação brasileira, transformador no sentido de superação de enfrentamento das desigualdades e das discriminações, das violências e da garantia efetiva do direito humano à educação de qualidade para todas, para todas, para todas as crianças, para todos os adolescentes, jovens e adultos do nosso imenso, complexo e desigual País.

Obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos à Dra. Denise Carreira, Doutora em Educação e Coordenadora Adjunta da ONG Ação Educativa, coautora do livro *A Ideologia do Movimento Escola sem Partido — 20 Autores Desmontam o Discurso*. Agradecemos pela sua exposição.

Passamos a palavra ao Sr. Leandro Narloch, jornalista e escritor, mestre em Filosofia. V.Sa. tem, de acordo com o programado, 20 minutos para a sua exposição.

**O SR. LEANDRO NARLOCH** - Boa tarde.



É um prazer estar aqui e contribuir para esse excelente debate, que começou com o grupo do Movimento Escola sem Partido. Eu acho que o pessoal do Escola sem Partido já conquistou uma vitória, que foi colocar em pauta esse assunto, essa doutrinação, que muitas crianças sofrem.

Eu escrevi o livro *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*, que foi um *best-seller* por muitas semanas. E é incrível como pessoas me mandam *e-mails* dizendo: “*Olha, o meu professor disse que eu não devia estar estudando, que eu devia estar lutando com as FARC na Colômbia*”. Há várias e várias histórias assim, toda semana nós vemos isso.

Eu tenho muitos amigos que são contra o projeto Escola sem Partido, mas eles, assim como eu, concordam que existe um problema seríssimo nessa doutrinação marxista nas escolas. (*Palmas.*)

Eu gostaria de defender o projeto, ou pelo menos parte dele, a essência dele, baseado justamente nisso que a Dra. Denise acabou de falar. Esse projeto é essencial para proteger as coisas que, segundo ela, o próprio projeto está atacando, que são a tolerância, o pluralismo de ideias e o debate no Brasil.

Eu fiquei muito impressionado com o que vi aqui nesta sala. Temos de tudo: evangélicos, um senhor que estava com a bandeira do movimento gay, pessoas de esquerda e de direita. Imaginem, por exemplo, como é que podemos conciliar isso, numa sociedade tão diversa. Como podemos ter harmonia entre cidadãos tão diversos? Eu acho que a palavra-chave para haver essa conciliação é neutralidade: neutralidade política do Estado. (*Palmas.*)

Assim como um presidente ou um chefe de Estado não pode sair por aí com um broche do seu partido, um professor não pode fazer proselitismo partidário na sala de aula. Esses professores, geralmente, são contra a privatização, mas, agindo dessa forma, eles estão privatizando o espaço público. O espaço que deveria ser para aula de Matemática, para aula de Ciências, está sendo usado de modo privado para suas convicções políticas particulares. (*Palmas.*) E é engraçado que, nesse sentido, pessoas que são contra a privatização da educação privatizam, elas mesmas, o espaço e o tempo de aula.

Existe na Filosofia o chamado princípio da caridade. Esse princípio exige que tomemos as palavras do adversário e que as interpretemos da melhor forma



possível. É muito fácil ganharmos um debate ridicularizando ou radicalizando a opinião do outro, entendendo errado a opinião do outro.

A professora falou em censurar educadores, em calar professores, em aumentar a intolerância e a desigualdade que levam até a estupros. É justamente o contrário. Imagine, professora, e imaginem vocês que um aluno estuda numa escola e, numa aula de História, o professor diz: “*Olha, a ditadura militar não existiu. A ditadura militar, na verdade, foi uma democracia, e não houve mortes de comunistas*”. E o aluno diz: “*Mas, espera aí, a minha mãe, o meu pai e o meu tio sofreram na ditadura*”. O que essa criança vai fazer? Digamos que a criança vá reclamar com a diretoria da escola, que a criança faça uma prova dizendo que houve mortes, que houve perseguidos políticos, sim; a criança reclama com o pai, e este diz: “*Bem, escola sem pensamento crítico não é escola*”. O que quero dizer é que entendo que o professor tem liberdade de ensinar, mas não tem liberdade de expressão. O professor, no seu tempo de aula, não tem liberdade de expressão. Um professor de Matemática tem que dar aula de Matemática, ele não pode falar sobre o que ele quiser. Ele é obrigado a transmitir um conteúdo.

Eu acho que, justamente para facilitar o debate, nós temos que conciliar a liberdade do professor de ensinar com a liberdade do aluno de ter a sua convicção política, ou seja, não se pode causar prejuízos aos alunos com base em sua posição política.

Hoje muita gente à esquerda está contra o projeto porque a maioria dos professores está à esquerda. Mas vamos imaginar que, daqui a alguns anos, daqui a 10 ou 15 anos, os professores sejam todos alinhados à extrema direita. Que posição o aluno vai poder ter? Será que não valeria a pena existir um instrumento legal para proteger a liberdade de opinião dos alunos? Esse é que é o meu grande ponto.

O mesmo vale para o criacionismo, por exemplo. Digamos que uma escola diga: “*Não, Darwin estava errado*”, e a escola ensine simplesmente que o criacionismo é certo, que esta é a opinião certa. Será que, nessas questões polêmicas, não temos que arranjar algum instrumento para o professor mostrar a diversidade, para ele informar os dois lados, como os dois lados debatem, ou dar argumentos dos dois lados nessa discussão?



Então, são esses mais ou menos os meus pontos. Talvez eu fale menos do que o necessário. Eu acho que nós estamos confundindo educação com proselitismo, educação com partidarismo. Principalmente na escola pública, isso precisa mudar. Nas escolas privadas é diferente.

Eu sou um liberal. Eu acredito que as pessoas são donas do seu próprio nariz, elas devem fazer o que bem entenderem. Então, se uma escola particular quiser ser a escola bolivariana do Distrito Federal, e se essa escola bolivariana quiser ter uma foto de Hugo Chávez em todas as salas de aula, ela pode ter. Se está no contrato, se os professores assinam isso, ela pode fazer, no meu ponto de vista, se ela é uma escola privada, sem recursos públicos. Agora, se ela é uma escola financiada pelo Estado, então ela tem que seguir a neutralidade política do Estado.

Vejam, isso não significa ser contra os direitos humanos, mas está prevista na Constituição Brasileira, assim como na Organização dos Estados Americanos — OEA, a neutralidade política do Estado.

Era mais ou menos isso o que eu gostaria de falar. Eu quero concluir com a seguinte frase: o bem mais valioso que os professores podem transmitir aos alunos é o apreço à diversidade de ideias, quer dizer, não gostarmos de um lado ou de outro, mas gostarmos de argumentar. Nós vamos construir uma sociedade mais civilizada no Brasil não incutindo alguns argumentos de esquerda ou de direita na cabeça dos alunos, mas fazendo crescer neles o apreço ao debate, à tolerância, à diversidade de ideias.

Eu apoio o Escola sem Partido, na medida em que ele dá mais voz à diversidade de ideias. Eu vejo que existe um problema neste projeto, na parte em que ele diz que são vedadas as práticas de doutrinação política, bem como qualquer veiculação de conteúdos que possam estar em conflito com convicções religiosas ou morais dos pais. Já conversei com o pessoal do Escola sem Partido, e eles estão muito dispostos, até porque já existe outro projeto a respeito, a retirar todo aquele parágrafo, que é o mais delicado.

Eu acho que o Escola sem Partido está muito bem-intencionado ao querer preservar garantias constitucionais dos brasileiros. A professora falou de fundamentalismo religioso. Eu sou ateu, eu não acredito em Deus, mas estou aqui apoiando o projeto. Portanto, acredito que o primeiro passo para um bom debate é



tentar ver qual é o melhor argumento do adversário e tentar ver quais são as suas verdadeiras intenções.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos ao Sr. Leandro Narloch, que é jornalista, escritor e mestre em Filosofia.

Agora passamos a palavra à Pra. Romi Benke, Secretária-Geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil. V.Sa. tem, como os demais, até 20 minutos para sua exposição.

**A SRA. ROMI BENKE** - Boa tarde a todas e a todos. Em primeiro lugar, agradeço a possibilidade de participar deste debate.

Represento aqui o movimento ecumênico brasileiro, via Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, e nos envolvemos nessa discussão porque, desde o início, questionou-se Paulo Freire por meio do Escola sem Partido, e Paulo Freire é uma figura muito importante para nós do movimento ecumônico. Paulo Freire trabalhou no Conselho Mundial de Igrejas e é o responsável por muitas das nossas perspectivas e compreensões de atuação na sociedade.

Eu preparei um texto e vou lê-lo literalmente, para poder aproveitar o tempo.

Eis que não se desejam novas todas as coisas, as estratégias de manutenção de velhos poderes e antigas ordens. Por que a negação da igualdade? Pergunto por que, em tempos em que imaginávamos que poderíamos dar passos mais ousados para o aprofundamento e a consolidação da democracia, reforçam-se movimentos que reivindicam a manutenção de antigos sistemas de dominação e a manutenção de ordens que geram desigualdades.

Esses movimentos são múltiplos e se caracterizam por agendas aparentemente diferentes entre si.

De um lado, as agendas econômicas reivindicam um Estado mínimo, com menos investimento para saúde, educação e moradia. Essas agendas exigem mais privatização e mais desregulamentação das relações entre capital e trabalho.

De outro lado, estão as agendas que aparentemente não têm nenhum interesse econômico, mas têm o objetivo de garantir certo ordenamento social. Para esses grupos, o ordenamento social está em risco, por um lado, em função do esgotamento do crer, e, por outro lado, pela explosão da pluralidade que se



caracteriza pelo protagonismo de diferentes sujeitos ou grupos sociais, outrora silenciados e invisibilizados, mas que hoje reivindicam o direito à dignidade, à igualdade e à participação política.

Embora aparentemente diferentes, as agendas econômica e moral têm mais em comum do que parece. Ambas confluem harmonicamente para a mesma direção, a do neoliberalismo econômico. Nota-se que há uma certa confluência entre os grupos que reivindicam e se articulam em torno de agendas morais e os grupos que reforçam as agendas do neoliberalismo econômico e a de um Estado cada vez mais voltado a interesses privados, em detrimento da *res publica*.

Isso significa uma menor atuação do Estado na esfera pública, com menor oferta de saúde, educação e proteção social, e uma maior intervenção do Estado na esfera privada, por meio de uma agenda moral com pretensões normatizadoras das relações sociais.

Neste caso, as bandeiras preferidas são a da restauração da família patriarcal, a da negação da igualdade de gênero, com invenções de narrativas como a da ideologia de gênero e a de uma educação não contaminada por qualquer tipo de ideologia política.

Papel importante, neste complexo jogo, desempenham as narrativas religiosas, muitas vezes invocadas, instrumentalizadas e manipuladas para legitimar movimentos regressivos, negadores da pluralidade e restauradores de estruturas de dominação, que já não respondem mais às necessidades destes tempos, mas que, no entanto, insistem em permanecer.

A interferência de grupos religiosos na política formal e representativa e sua militância e empenho para modificar leis relacionadas ao comportamento humano e à ampliação das autonomias poderiam ser compreendidas como uma busca desesperada pela manutenção de velhos poderes e antigas ordens. Mais do que desrespeitar ou minimizar a importância da separação democrática entre Estado e religião, tais grupos negam e lutam contra as transformações provocadas pelos processos históricos diversos.

Preservar a liberdade de manifestar opiniões e visões de mundo é fundamental. No entanto, é necessário problematizar sempre que determinada visão de mundo pretende impor para o conjunto da sociedade sua compreensão de como



deveriam ser estabelecidas as relações interpessoais e afetivas, ou impedir que a história seja contada desde a perspectiva de grupos sociais diversos, revelando as relações de poder cultural, econômico e político que fazem com que algumas pessoas sejam dominadoras, e outras, dominadas.

A liberdade de expressão é um direito garantido para todas as pessoas. No entanto, essa liberdade não pode ser reivindicada para manter a exclusão de grupos sociais que não se encaixam nas normas de ordenamento social propostas por movimentos restauradores. Em diferentes movimentos restauradores, percebe-se que direitos como os da liberdade de expressão e religiosa são reivindicados para restringir o direito à existência e à autonomia de outros grupos — no caso brasileiro, geralmente em relação a mulheres, LGBTs, indígenas e afro-brasileiros.

Boaventura de Sousa Santos chama atenção de que a sociedade moderna é vista como inimiga, uma vez que liberalizou a família e a educação, o que significaria uma traição aos valores judaico-cristãos. Tais grupos preconizam o reenvio para o domínio privado de questões que os movimentos de emancipação remetem para o espaço público.

Agora, sobre o Escola sem Partido, quem poderia ser contra a fixação de um cartaz que apresenta os cinco deveres de um professor? Essa é a pergunta feita em um dos vídeos de apresentação do anteprojeto Escola sem Partido — *Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar*.

Em resposta à pergunta, poder-se-ia responder: ninguém. A fixação de um cartaz é algo que realmente não oferece perigo. Da mesma forma, os cinco deveres do professor que deverão ser afixados também me parecem óbvios e não oferecem nenhum perigo, porque eles parecem se orientar em princípios como neutralidade política, ideológica, religiosa, de Estado, pluralismo de ideias no ambiente acadêmico, liberdade de aprender e ensinar, liberdade de consciência e crença, entre outros.

No entanto, olhando de forma mais detalhada, vê-se tratar de uma proposta ambígua e com objetivos pouco transparentes. Nas entrelinhas, ficam explícitos outros horizontes, entre eles: intimidar e constranger educadores e educadoras e suas organizações de classe; reforçar o aniquilamento de expressões políticas tidas pelos idealizadores do projeto como “de esquerda ou ideológicas”; desconsiderar,



negar e criminalizar as diversidades social, cultural e religiosa; enfatizar o controle, por parte da família, sobre o conteúdo do ensino, em especial em temas relacionados à sexualidade humana, à autonomia das mulheres e a valores sociais.

É importante entender o que o projeto compreende por “contra a doutrinação”. Para isso, é necessário ler os vários textos que estão no site de divulgação da proposta. Um olhar atento à forma como a expressão “contra a doutrinação” é utilizada permite identificar as reais intenções dessa proposta, que são: a negação dos vários movimentos sociais emancipadores; a não concordância e o desejo da supressão de abordagens pedagógicas que contribuem para a formação de consciências críticas, plurais e voltadas para a formação de cidadania; a negação da perspectiva de gênero; a supressão dos currículos de ensino de teorias sociais identificadas como marxistas ou de esquerda. Com isso, nega-se aos estudantes e às estudantes o acesso às próprias contradições da história que contribuíram para gerar e formular as mais diversas compreensões e interpretações de processos históricos.

O projeto apresenta-se como livre de ideologias, no entanto, está carregado delas. É um projeto que se apresenta como democrático, porém, pretende lutar contra a democracia, porque afirma nas entrelinhas que a democracia não pode significar o totalitarismo da Esquerda ou o totalitarismo das minorias. Esquece-se, todavia, que, em uma democracia, o poder das maiorias é limitado ao pacto social consubstanciado pela Constituição Federal.

São nominadas como o totalitarismo das minorias as agendas dos movimentos sociais, em especial o movimento negro, o movimento feminista, o movimento LGBT, o movimento de luta pela terra, o movimento indígena, bem como as áreas do conhecimento que apresentam os impactos e as consequências das lutas de classe. Este projeto nega as dialécticas e as contradições que são inerentes à existência humana.

No entanto, o que mais causa desconforto, ao se olhar com atenção para todas as implicações dessa proposta, são as intimidações de professores e professoras. Esses estímulos estão presentes nas notificações extrajudiciais. Há relato de casos em que educadores e educadoras já receberam notificações



extrajudiciais que geram clima de insegurança e de ruptura com os laços de confiança necessários para o convívio em sociedade.

O anteprojeto enfatiza a centralidade e o controle da família no tocante ao ensino dos valores morais. Destaco preocupação em relação a essa ênfase. Sabe-se que os maiores índices de violência contra crianças, adolescentes e mulheres estão dentro de casa. Em relação à violência doméstica contra crianças e adolescentes, é bastante conhecido e divulgado que 70% das vítimas sofrem as agressões em casa. Dados divulgados pelo Disque 100 em 2015 registraram, nos 3 primeiros meses daquele ano, 4.800 casos de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes, sendo que grande parte dos abusos ocorreram no ambiente familiar. Isso representa 21% das 20 mil denúncias registradas.

O Brasil tem leis claras e rígidas em relação à proteção da integridade de crianças, adolescentes, jovens e mulheres. No entanto, os próprios índices apontam que as leis, embora sejam importantes mecanismos de coibição da violência, são limitadas, visto que temos em nosso País uma forte cultura patriarcal que legitima não só a violência doméstica, mas a violência racial, sexista e de classe, o que demonstra que a instituição família precisa ser problematizada, e jamais idealizada.

Em muitas situações, quem primeiro observa que uma criança ou adolescente está sendo vítima da violência são os educadores e as educadoras. Problematizar os valores morais que legitimam a violência é fundamental para a mudança cultural. No entanto, a partir do anteprojeto de lei Escola sem Partido, um profissional da educação que problematizar esses valores corre o risco de ser denunciado e criminalizado.

Nesse sentido, comprehendo que o anteprojeto de lei apresenta características de manutenção e defesa de uma cultura quiriarcal, que, segundo a teóloga Elisabeth Schüssler Fiorenza, caracteriza-se por um sistema de dominação construído sobre o direito de propriedade dos homens de elite e sobre a exploração, dependência, inferioridade e obediência de mulheres, crianças e adolescentes.

O Anteprojeto de Lei Escola sem Partido precisa ser considerado e analisado a partir do contexto social, cultural e econômico brasileiro. Um País com tamanhas desigualdades e violências como o nosso certamente não precisa de um projeto que



criminaliza a educação; ao contrário, o que necessitamos são de processos que possibilitem problematizar a cultura de violência que nos caracteriza.

É necessário analisar e considerar este projeto dentro do contexto de proposições de outros projetos e movimentos que pretendem normatizar e coibir a pluralidade. Entre esses projetos destaca-se o Estatuto da Família e, entre os movimentos, pode-se citar o movimento autodenominado contra ideologia de gênero.

Este movimento, no contexto da discussão dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação, promoveu um verdadeiro banimento da perspectiva de gênero, inventando o discurso de que ideologia de gênero teria um instrumento de doutrinação voltado para conversão de pessoas e que, por isso, seria algo pernicioso.

Ao contrário do que afirma o Escola sem Partido, as diferenças de gênero e étnicas são valores humanos que devem ser universalmente respeitados e protegidos. Isso porque a humanidade se enriquece pela união de suas diferenças.

A compreensão de que todas as pessoas nascem iguais em igualdade e direitos é a conclusão de um longo processo histórico de evolução da humanidade, e nós não podemos regredir. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos à Pastora Romi Benke, Secretária-Geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil pela sua participação até o presente momento.

Informo aos senhores e senhoras que daremos uma pequena pausa. Queria pedir a aquiescência do Sr. João Luiz Cesarino, haja vista ter havido um acordo já no início, uma propositura do Presidente, para votarmos um requerimento.

Requerimento nº 24/17, do Sr. Mauro Pereira, que requer a realização de seminário destinado a debater o Projeto de Lei nº 7.180, de 2014, no Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com autoridades, professores, alunos, e lideranças regionais.

Alguém quer encaminhar, por favor?

Em votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.



Tendo em vista que a ata da 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> Reuniões Ordinárias foram disponibilizadas antecipadamente na página da Comissão e que se encontram cópias sobre as bancadas desde a abertura do painel, pergunto se há alguma retificação a fazer. (*Pausa.*)

Não havendo retificações a fazer, coloco-as em votação.

Por favor, vamos manter a linda ordem que permeia esta Comissão.

Aqueles que aprovam as atas permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Dando sequência à participação dos nobres convidados nesta audiência pública, queremos passar a palavra ao Sr. João Luiz Cesarino Rosa, representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino.

V.Sa. tem, como os demais, até 20 minutos para sua exposição.

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA** - Boa tarde a todos.

Quero pedir a devida autorização do Presidente Pastor Eurico para falar de pé aqui, porque eu trouxe algumas lâminas, para tentar fixar um pouquinho mais a nossa fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - V.Sa. tem todo o direito.

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA** - Em cumprimentando V.Exa., Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar a todos os Parlamentares aqui presentes. Faço também um especial agradecimento ao Deputado Flavinho, visto que o requerimento convidando a CONFENEN para estar aqui hoje partiu de S.Exa.

Quero cumprimentar os espectadores, todos os que se interessam pelo tema, aos telespectadores da TV Câmara e aos internautas de maneira geral.

(Segue-se exibição de imagens.)

Faço uma sucinta apresentação da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — CONFENEN, que me parece interessante. Se nós nos reportarmos à pirâmide sindical, nós vamos ver que, do segmento econômico, no caso a educação, nós temos as escolas se filiando aos sindicatos. Há, no mínimo, cinco sindicatos para uma federação, e três federações, no mínimo, para uma confederação. Isso é constitucional.

Então, por essa conta, a CONFENEN é representante máxima e única, em nível Nacional. Ela representa as escolas privadas — hoje na ordem de mais de 40



mil estabelecimentos de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior. Podemos dizer que ela abrange 30% das matrículas no País, sendo que no ensino superior esse percentual é superior a 70%.

Se vocês me permitirem, vou reproduzir um conto que ouvi esses dias e que acho que retrata bem o que eu vou falar a seguir. O pai e uma mãe com dois filhos foram ao parque de diversões num domingo. Foram ao caixa para comprar os ingressos. Para os adultos, era R\$ 40,00; para crianças e adolescentes; era R\$ 20,00, sendo que crianças até 6 anos não pagavam. Esse casal tinha dois filhos: um de 10 anos e um de 7 anos. Então, o pai foi lá, pediu duas inteiras e duas meias. E o caixa disse: *"Mas quantos anos tem o menor?"* "O menor tem 7 anos". Ele disse: *"Ah, mas se o senhor dissesse que tinha 6 anos; eu acreditaria, e ele não pagaria"*. E aí o pai disse assim: *"Mas o que eu ia dizer para o meu filho de 7 anos?"*

Então, eu quero com isso dizer para vocês que princípios, valores morais, ética e crença religiosa são os pilares de formação do caráter do ser humano. E nós não podemos abrir em nenhum momento nenhum princípio desses, porque, se nós abrirmos, nós vamos perder o nosso horizonte, o nosso norte, e nós vamos estender cada vez mais o que é certo o que é errado.

Naquele exemplo, o pai poderia agir assim: *"Diz que você tem 6 anos, meu filho, porque daí o pai não paga, e eu compro um algodão doce para você"*. Se nós formos alargando essa questão, nós vamos chegar a um dia e alguém vai dizer assim: *"Olha, toma aqui um dinheiro para você me ajudar naquilo ali"*. E nós vamos viver coisas que nós estamos vendo aí. Todos os senhores sabem muito bem como anda essa história.

Esses pilares vão nortear nosso caráter e vão nos dar a honestidade necessária para nós enfrentarmos qualquer coisa, até mesmo para vir numa audiência pública e falar sobre moral e ética, por não ter nenhum passado que nos condene.

Eu vim aqui, senhores e senhoras, para defender a neutralidade da escola particular (*palmas*), que, por acaso, está no PL 867, do Deputado Izalci. Não é muito difícil nós irmos numa praça, em qualquer lugar, e ver um casal jovem, mas responsável, dizendo para o filho o que é certo e o que é errado a todo o momento.



Eu quero discorrer sobre quatro pontos: ideologia, política, crença religiosa e família. No PL 867, eu quero destacar que o inciso I do artigo 2º fala justamente sobre neutralidade. E isso me deixa muito à vontade para estar aqui, porque eu não estou aqui criticando A ou B, nem defendendo C ou D; eu estou defendendo o direito de cada um de manter e desenvolver aquela educação da sua casa, que recebeu geração após geração.

Eu sou professor e quero dizer que, das três profissões que eu me graduei, a que mais me orgulha é a de professor, e nós não temos o direito de interferir nesses temas abstratos que só a família tem direito de colocar a seus filhos. Essa é a posição da escola. Essa é a neutralidade que eu quero defender.

E o art. 3º veda, em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica. Então não é contra o PT, o PSDB, o PMDB, o partido da Rússia ou outro; o fato é que não se deve falar isso em sala de aula, não cabe falar isso em sala de aula. Ademais, o professor não está preparado, nenhum de nós aqui está preparado para ir até lá e ser neutro.

E diz mais: *“Bem como a veiculação de conteúdos ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes”*.

Com relação à religião, nós temos uma exceção a fazer, que são as escolas confessionais. Mais adiante, nós vamos falar sobre isso.

E o PL 7.180, de autoria do Deputado Erivelton Santana, que é o principal, traz o que a Constituição já fala, ou seja, respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar, nos aspectos relacionados à educação moral e religiosa.

Então, todas as tendências, todas as questões, todas as crenças, tudo isso está salvaguardado na Constituição. Nem precisávamos repetir aqui. A escola tem que ser neutra em temas como política, ideologia e religião. A exceção se faz quanto à escola confessional.

Eu sou lá do Rio Grande do Sul, Estado que, segundo uma estatística que me trouxeram, concentra o maior número de instituições confessionais. Seja marista, lassalista, jesuíta, o pai já sabe, já conhece. Imagina-se que o aluno será lá



matriculado para que tenha um prolongamento, um prosseguimento da sua crença religiosa. Então, a escola confessional é a exceção.

A escola leiga não há de discutir essa matéria, porque vai contrariar o desejo dos pais, quem sabe até do aluno também, porque pode ser um aluno cuja faixa etária lhe garanta algum discernimento. Então, o que chamamos de escola interconfessional, no máximo, a título de cultura geral, pode fornecer informações sobre as religiões mais difundidas, e todos os alunos poderão assistir. Não há problema nenhum nesse sentido. Não deve é ser demonstrada nenhuma tendência àquela crença religiosa.

A política é um tema abstrato. Se fosse pacífico, não haveria necessidade de estarmos aqui reunidos. Cada um de nós tem um pensamento, tem um sistema que imagina ser o ideal. Mas não é assim que acontece.

Eu não sei, podem me ajudar os Parlamentares que estão aqui, mas há mais de 30 partidos, ou perto de 40. E seria um prevalecimento do professor também.

Eu e outros professores, principalmente nas séries iniciais, também éramos quase idolatrados pelos alunos. Aquela idolatria passava dos pais para o professor. Então, eram os alunos uma massinha de modelar. O que fosse dito, pronto, era a verdade absoluta. Imaginem a nossa responsabilidade.

Ninguém pode acreditar que a sala de aula vai ser transformada em um palanque político. Por exemplo, um professor de educação física prepara o seu plano de aula: 5 minutos de aquecimento, 15 minutos de ginástica localizada, 20 minutos de prática desportiva, 5 minutos de volta à calma. Qual é o momento em que ele vai falar sobre sistema político, sobre algum tipo de ideologia?

Será que é pacífico afirmar que existiu ou existe alguma ideologia certa e ideal? Será que nós podemos nos sentar e dizer que, nesses 500 anos de Brasil, a melhor ideologia foi essa? Sendo assim, qual seria aplicada? Nós podemos conceituá-la por um conjunto de ideias ou de um grupo. Mas qual grupo? Qual indivíduo? Por essas razões relativas, a escola deve ser neutra.

Como já falei, os professores não estão capacitados a não serem tendenciosos. Nós também não estamos. O projeto tem falado de professores, mas não são só os professores; eu colocaria os educadores de maneira geral, porque isso envolve desde o porteiro, que também está ali falando com o aluno, ele também



está dizendo ao aluno o que é certo e o que é errado. Aliás, ele deveria estar relembrando, porque isso devia estar na família. Por isso não há espaço na escola regular para tais temas.

Vou entrar nessa questão da família. A omissão dos pais traz uma séria responsabilidade para a escola, seja por problemas econômicos, seja por separação de casais, seja por inexperiência, seja por negligência ou até por ignorância. Não passar esses valores aos seus filhos é delegar à escola essa responsabilidade. E não é função da escola.

A escola, sim, vai cobrar essas posturas para o bem do grupo, para o bem da coletividade. Mas esse aluno vai chegar fraco, vai chegar sem condições de se desenvolver naqueles valores, naqueles princípios que nós colocamos anteriormente. Ele vai estar totalmente sem noção do que é certo e do que é errado.

Uma vez três meninas sentavam com os pés em cima da mesa. Eu cheguei e me sentei com os pés no chão, naturalmente. E olhava para os pés delas, olhava para os meus e dizia: “O que está errado?” Elas diziam: “Não sei. É alguma pegadinha? O que está errado? É o meu cabelo?” Elas não sabiam o que estava errado! Um outro foi almoçar lá em casa e saiu do quarto do meu filho sem calçado, de pé descalço, e sem camisa para almoçar! Eu disse: “O que está errado?” “Não, tio, eu não sei”. Ele não sabe, não tem noção, porque não aprendeu em casa.

A escola é lugar de transmissão de conhecimento. Mas não venham me dizer que doutrinação política ou ideologia é conhecimento. É um conhecimento relativo, que está em constante mudança. Hoje é assim, amanhã é de outra forma.

A escola é local de conhecimento absoluto. Geografia pode ser lecionada no Brasil, na China, na Coreia e na Rússia. A Geografia não muda. A História muda, bem como a Matemática e a língua materna? Não. São temas uncontroversos de base comum internacional. Isso que a escola tem que fazer. É simples. Não vamos complicar a função da escola. A escola não é pai, não é mãe, não é tio! (*Palmas.*)

A CONFENEN afirma que escola não pode ter partido, sectarismo, ideologia, crença religiosa, posição por A ou B nem proselitismo — muito menos proselitismo — ou prática de qualquer valor desses ou semelhantes.

O aluno é um ser imaturo, ainda em formação. Ele não pode sofrer lavagem cerebral — eu não tenho medo ou constrangimento de dizer isso — com pregação



em interesse, prática, pensamento e filosofia de alguém, de alguns ou de grupos. Fazer isso provavelmente é o crime mais hediondo contra o estudante, indefeso e dependente. (*Palmas.*)

A responsabilidade por transmitir tais valores e pensamentos pertence exclusivamente aos pais e familiares, de acordo com a sua posição e crença. Democrático é respeitá-los. (*Palmas.*) Isso, sim, é democrático, e não aceitar imposição ou proselitismo de minorias ou maiorias.

Ainda sobre a questão familiar, que eu considero muito séria, vou apresentar um texto a vocês. Para isso, estou pedindo licença ao Presidente. Trouxe uns jornais da Confederação, que não trazem — e nem poderia ser diferente — absolutamente nenhum patrocínio, nenhuma propaganda. Consta do jornal a matéria a que vou me referir. Então, fica à disposição dos senhores naquela mesinha, com aquela moça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Estará disponível a quem interessar possa. Mas, se todo mundo se levantar agora, isso vai tirar a atenção do orador, que brilhantemente está trazendo a sua explanação.

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO ROSA** - Aquilo que normalmente acontece nos Estados Unidos é o certo, é o correto. Então, vamos falar de uma pesquisa feita em escolas americanas que atendiam crianças de todas as nacionalidades — inclusive de origem americana, é óbvio. Naquelas escolas, as asiáticas, principalmente japonesas e chinesas, tinham maior desempenho e melhor desenvolvimento. Era notável isso.

Então, vamos ver por quê: “(...) *descobriram que os pais das asiáticas dedicavam todo dia um tempo para acompanhá-las e orientá-las nos estudos e exercícios*”. O tempo não consta da matéria, mas dedicavam mais ou menos 1 hora e 30 minutos para acompanhar o dever de casa, saber o que havia sido aprendido no dia e se havia dado tudo certo. Não dá tempo para o professor saber o que aconteceu com todo mundo em sala de aula.

A escola é, principalmente, a agência para ensinar e instruir; complementa a educação na parte de socialização, focada na convivência e tolerância com os diversos, a vida na coletividade, com respeito, autodisciplina, disciplina gera da escola. Reduziríamos os problemas se todo diretor fizesse uma aula inaugural na sua escola, com os alunos novos e os pais dos alunos novos, e a eles apresentasse



o seu código de convivência e dissesse: “*Aqui na nossa escola é assim*”. Isso já teria muito pouco problema. Nós todos temos parte e culpa no que nós estamos colhendo.

Mas a parte da educação individual — bons hábitos, seriedade, autocontrole, respeito, crença, procedimentos morais e éticos, definição e posicionamento diante de mudanças e conceitos sociais e outras qualidades pessoais — é tarefa e responsabilidade dos pais e da família. Não tem quem possa mudar ou dizer que não é isso. Ou vamos fazer como fazíamos na União Soviética, quando alguma criança se destacava, o Estado ia lá, tirava com 7 anos e devolvia com vinte e poucos — e isso se voltasse viva das guerras.

Em síntese, fundamentalmente, a escola ensina e instrui, a família educa. As duas se complementam e se ajudam. (*Palmas.*)

Na escola se ensina, se apreende e se comprehende, mas se aprende, estuda e se fixa o apreendido com estudos, exercícios e treinamento constantes. Também se forma o hábito de estudar sempre para aprender de fato e avançar. Essa tarefa é inegavelmente dos pais e da família. As crianças e os jovens precisam entender que todos têm uma obrigação e responsabilidade, e as deles são de estudar bem, sempre, até nas atividades físicas. Os atletas de ponta e medalhistas são aqueles que mais se empenham, mais treinam, mais exercem e aperfeiçoam suas atividades. Fora disso, só os gênios, mas esses são raros.

Concluindo, Presidente, a conclusão natural é a de que o bom aprendizado, a fixação e desenvolvimento de cada um dependem da dedicação, da execução de tarefas e exercícios, de estudos realizados constante e metódicamente fora das aulas e da escola. É o famoso dever de casa ou extraclasse. O acompanhamento e orientação dependem dos pais e da família. São tarefas que lhes cabem, no mínimo porque a criança e o jovem não permanecem 24 horas na escola.

Quem se dispõe a ter um filho deve saber que assumiu a responsabilidade de dar-lhe atenção e acompanhamento diariamente. Entre os animais, os filhotes são liberados pelos pais quando estão totalmente aptos a viverem sozinhos. E agora, com a tevê fechada, nesses documentários, a gente vê claramente isso. Não basta que os pais matriculem seus filhos numa escola — absolutamente —, mesmo na



melhor escola; é preciso que também cumpram seu dever de casa, acompanhando e orientando os estudos e tarefas dos estudantes regularmente.

Estudante é quem estuda e não quem carrega livros e cadernos e vai à escola. Educação e ensino verdadeiros só se fazem com integração, convivência e complementação de pais, alunos e escola. É imprescindível que os pais cumpram sua parte.

Se essas ideias que o projeto traz e que nós aqui apresentamos com neutralidade vingarem, eu tenho certeza de que nós estaremos deixando um grandessíssimo legado para o futuro.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos ao Sr. João Luiz Cesarino Rosa, representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, por sua exposição.

Dando sequência, como já combinado e como de praxe, passamos a palavra ao nobre Relator, Deputado Flavinho.

**O SR. DEPUTADO FLAVINHO** - Boa tarde, Sr. Presidente, nobres Parlamentares, queridos convidados e convidadas e aqueles que nos acompanham pelos meios de comunicação desta Casa e pela minha página no Facebook.

Sempre estamos tentando, de todas as formas, ampliar as possibilidades de acesso de todas pessoas aos debates que estamos fazendo aqui na Câmara dos Deputados.

Há algumas semanas, há mais de 1 mês, iniciamos os debates sobre esse tema que é tão importante, haja vista as falas dos nossos debatedores de hoje e daqueles que já estiveram aqui conosco também, sempre muito contundentes nas suas defesas e nos seus posicionamentos.

Fico ainda mais satisfeito quando vejo que os debatedores se atêm ao projeto que estamos debatendo nesta Comissão. Se ficam muito difusas a defesa e a contrariedade ao projeto, a este Relator não geram tanto interesse, porque nós estamos debatendo nesta Comissão seis projetos muito importantes e precisamos nos ater ao tema. Eu respeito, é claro, as divagações, mas nem sempre me gera a atenção devida a saída do tema.



Algumas coisas me chamaram a atenção, e eu gosto sempre, como Relator dessa matéria, de trazer alguns esclarecimentos.

Primeiro, faço menção da liminar do Ministro Roberto Barroso concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.537, para suspender a integralidade da Lei nº 7.800, de 2016, de Alagoas, que instituiu o Programa Escola Livre no Estado. Isso já foi falado aqui num outro momento, e hoje, mais uma vez, foi trazida à tona essa questão. Basta lembrar que a liminar tem uma análise preliminar do relator e que essa ação vai a Plenário. Há pertinência, de fato, nessa ação, trazendo para nós na Câmara dos Deputados o fórum específico para nós tratarmos essa lei.

Por que eu trago isso? Para entendermos, sim, que nós não estamos aqui perdendo tempo, como foi dito semana passada por um dos debatedores. A prova disso é que o Ministro Barroso traz, mais uma vez, a responsabilidade para esta Casa, para esta Comissão, para os Parlamentares que têm mandato, para então discutir essa temática. Na verdade, o assunto não está esgotado na liminar do Sr. Ministro, até porque ele não tem votos necessários para dizer se essa lei é ou não é pertinente à realidade do Brasil. Quem tem tais votos é, sim, esta Casa. (*Palmas.*) E nós vamos fazer isso, como estamos fazendo. (*Palmas.*)

Gosto de trazer esses esclarecimentos. Há muita gente assistindo a esses debates, e podem ficar algumas dúvidas em relação a alguns temas que são muito importantes. Ao esclarecer essas dúvidas, esta Casa pode debater esse tema, usando da verdade.

Estou me segurando muito, mas vou precisar também fazer um pequeno comentário sobre algumas falas da pastora, que aqui está como representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil — CONIC, pois a igreja da qual eu faço parte, a Igreja Católica Apostólica Romana, também faz parte do CONIC.

Quero dizer que não me sinto representado pela fala de V.Sa. (*Palmas.*) Respeito, porém, a fala que tenho dos meus bispos, a fala que tenho da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB. Inclusive, a fala hoje do Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro é totalmente contrária a alguns temas que foram tocados por V.Sa. O discurso de V.Sa., então, não me representa.

A CNBB tem alinhamento com o CONIC em muitos momentos, sim, em várias ações, como foi o caso da reforma política, por exemplo. Mas, em temáticas de



valores, sim, nós destoamos e diametralmente. Então, quero deixar registrado isso. E descarto já da minha avaliação alguns pontos aqui, partindo da ideia de que já divergimos como Igreja nesse sentido.

A Dra. Denise Carreira nos trouxe um ponto que eu acho que é muito importante também que seja esclarecido. S.Sa. falou da diferenciação da família e da escola no que diz respeito à educação, e essa questão também foi trazida, se não por todos, por quase todos os debatedores.

Como eu digo sempre nesta Comissão, eu sou legislador. Então aqui eu gosto de tratar os temas dentro do embasamento que nós temos, a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB. Inclusive, foi S.Sa. que trouxe essa questão da mudança na LDB.

A Constituição Federal, no art. 205, que é conhecido de todos nós, diz:

*Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

No art. 208, fica claro o dever do Estado com a educação. Eu estou lendo o que está escrito aqui na Constituição Federal:

*Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...)*

Continuando no texto, vemos que estão elencados sete incisos e três parágrafos, cuja redação é a seguinte:

*I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;*

*II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;*

*III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência (...);*

*IV - educação infantil, em creche e pré-escola (...);*



*V - acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;*

*VI - oferta de ensino (...)*

Eu preciso ler todo o artigo, para que V.Sas. entendam o meu raciocínio:

*VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.*

E vêm os três parágrafos:

*§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.*

*§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.*

*§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola”.*

E, aí, saltamos, de forma muito rápida, para a LDB, no seu art. 1º:

*“Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”*

Os §§ 1º e 2º do art. 1º dizem:

*“Art. 1º .....*

*§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.*



---

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.”

Já o art. 2º diz: “A educação, dever da família e do Estado (...)", e, de novo, traz à tona o mesmo artigo da Constituição. E encerro com o art. 4º da LDB: “O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de (...)", e seguem-se outros incisos, que tratam basicamente de mais ou menos o que está na Constituição.

Para este Relator, fica muito claro que cada um tem sua obrigação dentro do processo formativo do educando, tanto a escola quanto a família. Então, dizer aqui que a escola tem precedência na formação do aluno não bate com aquilo que dizem a Constituição e a LDB. Várias vezes foram ditas aqui palavras nesse sentido como que minimizando o papel da família ou, então, conforme dito, problematizando o papel da família na educação dos filhos, partindo de desvirtuamentos de pessoas desequilibradas e até de criminosos que se colocam no lugar de pais. Então, quero só esclarecer isso, para deixar tudo, na verdade, na luz e no seu devido lugar.

Uma fala que me chamou a atenção e que vem ao encontro do que disseram os outros debatedores foi a fala do Sr. Leandro, que acho importante. Quanto ao projeto, ele defende a tolerância e a diversidade de ideias. Já perguntei a vários debatedores que passaram por aqui, inclusive contrários ao projeto, se o projeto, de fato, não tratava daquilo que muitos defendem aqui: a tolerância e a diversidade, visto que ele apresenta pontos específicos. E fica muito claro, conforme dito agora na última fala, que estes são pontos constitucionais, que inclusive também constam de outras leis.

Vou fazer a mesma pergunta aos nossos debatedores partindo da fala da Dra. Denise, que trouxe a realidade dos negros, dos pobres, dos movimentos LGBTs, da agressão às mulheres: na avaliação dos senhores, o Escola sem Partido coroa, ou coroaria, as várias desigualdades criadas — entre as que a senhora trouxe — nos últimos 15 anos no País? É a pergunta que eu deixo para os quatro. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Senhoras e senhores, como sempre, no momento das respostas, o Presidente desta Comissão inverte a ordem. Nós vamos manter a prática, e então vamos seguir a ordem inversa. Começaríamos com a Dra. Denise, e, depois, o Sr. Leandro, a Pastora Romi e o Sr. João Luiz. Mas,



agora, vamos inverter a ordem e dar a oportunidade de resposta ao Sr. João Luiz Cesarino da Rosa.

V.Sa. está com a palavra e dispõe de até 3 minutos.

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA** - Senhoras e senhores, é muito difícil vir até aqui, a uma audiência pública, tendo presentes os Exmos. Srs. Deputados, todos intensamente dedicados a essa questão, as pessoas que estão à frente do Projeto Escola sem Partido e todos os interessados que nos ouvem. Desde que comecei a frequentar o Congresso e a acompanhar as questões legislativas, percebo que a educação é uma bandeira de quase todos os Deputados. Mas vir aqui convicto, e não simplesmente para trazer a palavra de outros, torna a tarefa um pouco mais fácil.

Eu queria deixar claro aos senhores que é de fundamental importância para a saúde psíquico-emocional do jovem em formação, que hoje já vai para a escola aos 4 anos — a idade de ingresso era aos 7 anos, passou para 6, e agora já é aos 4 anos —, que não façamos interferências nesses campos que constam do Projeto e deixemos isso para a família, porque cabe a ela conceituar o que é certo, o que é errado, o que é ética e transmitir os valores. De alguma forma, nós temos, sim, que cobrar isso dos pais, pois eles são responsáveis pelos filhos. Não basta simplesmente colocá-los no mundo e, por alguma razão, deixá-los na escola. Não basta isso.

Eu me lembro de vários pais que procuravam a escola e queriam matricular o filho no turno integral, e perguntei se a pessoa trabalhava todo o dia, e ela disse: “*Não. Na verdade, eu nem trabalho*”. Eu disse: “*Então, por que vai deixá-lo na escola?*” É muito importante que nós façamos essa fiscalização com os pais, porque vai diminuir muito o trabalho futuro de correção de desvios de valores.

E, mais uma vez, quero ratificar: a escola tem que ser neutra. A minha defesa aqui não foi partidária, não foi parcial, ela é imparcial, na defesa da neutralidade da escola.

Obrigado.

**O SR. DEPUTADO FLAVINHO** - Eu acabei deixando a pergunta para o final, mas quero deixar claro que eu gostaria que os quatro debatedores a respondessem, que, se possível, dessem o seu parecer, o seu posicionamento, a sua visão: o



Projeto Escola sem Partido, assunto tratado por esta Comissão, dentre outros projetos, coroa, ou coroaria, as várias desigualdades criadas em nosso País nos últimos 15 anos? Refiro-me à morte de jovens negros e pobres, aos LGBTs e às agressões às mulheres. Então, quero saber se o Escola sem Partido coroaria essas desigualdades no caso de ser aprovado nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Na sequência, passo a palavra à Pastora Romi Benke. V.Sa. tem até 3 minutos.

**A SRA. ROMI BENKE** - Em relação à pergunta de se o Escola sem Partido coroaria as desigualdades, parece-me que existe um sério risco, sim, de coroar as desigualdades.

(**Não identificado**) - Por quê?

**A SRA. ROMI BENKE** - Já vou falar. Calma! (*Risos.*)

Eu penso que, se numa aula de Geografia fala-se sobre as desigualdades sociais, econômicas e culturais que existem no País e, de repente, alguém diz: “*Esse não é um assunto que eu gostaria que o meu filho ouvisse...*” Por exemplo, sabemos que, no Brasil, há uma concentração agrária absurda, sabemos que, no Brasil, muitos povos indígenas são assassinados, expulsos de suas terras, por causa da concentração agrária. Esse é um tema que precisa ser debatido! Então, impedindo-se a discussão desse tema, impedindo-se a discussão da formação da diversidade cultural que existe no Brasil, é óbvio que ele as coroaria.

Outra questão são os índices de violência contra a mulher.

(*Manifestação no plenário: Ah, espere aí!*)

**A SRA. ROMI BENKE** - Este é um assunto importante. Por que esse tema não pode ser discutido em escolas, quando, no Brasil, a cada 11 minutos, acontece um estupro? Isso faz parte da discussão da educação, porque precisamos resgatar a nossa civilidade! Em muitos outros países, esses são temas cruciais. Se numa casa a relação entre marido e mulher é uma relação em que a mulher é submissa, o marido é quem define as coisas e essa relação é problematizada em sala de aula, é claro que isso vai coroar a desigualdade.

(*Manifestação na plateia: Aí!*) (*Palmas.*)

**A SRA. ROMI BENKE** - A questão da cultura do estupro precisa ser problematizada nas escolas, sim.



**(Não identificado)** - Responda à pergunta!

**A SRA. ROMI BENKE** - Acabei de responder que, sim, poderia coroar a desigualdade.

*(Tumulto na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Senhoras e senhores, vamos manter a ordem, por favor.

Dando sequência aos trabalhos, vamos ouvir o Sr. Leandro Narloch. V.Sa. tem, como os demais, até 3 minutos para a sua resposta.

**O SR. LEANDRO NARLOCH** - Eu queria agradecer pelo debate. Gostei muito de todo este debate aquecido.

Acho que precisamos esclarecer um mito, um mal-entendido essencial dessa discussão: escola sem partido não é escola sem política; escola sem partido não é escola sem discussão. Por exemplo, uma escola que segue os princípios do Escola sem Partido pode, muito bem — e eu acho que todo mundo aqui acharia ótimo —, realizar um debate entre candidatos a Prefeito ou a Deputado Federal. Eu acho que todo mundo concorda com isso.

Em minha opinião, o Projeto vai muito bem contra o proselitismo. Escola crítica não é escola proselitista, não é escola partidária; escola crítica é aquela que, de modo neutro, expõe diversas visões.

A questão da violência contra a mulher, principalmente a violência contra meninas, que é um problema muito grande no Brasil, pode ser evidentemente discutida em sala de aula. Acredito que as pessoas são contra o proselitismo sexual, o proselitismo que fala que é essa a ideia.

Em toda esta audiência, pudemos verificar essas rusgas do senhor com a bandeira LGBT e o pessoal da Frente. Então, como sociedade, como conviver de forma harmônica? E repito o que eu disse: por meio da neutralidade. O pessoal LGBT não pode impor sua visão de mundo aos demais. (*Palmas.*)

*(Manifestação na plateia: Boa!)*

**(Não identificado)** - E vice-versa! É um acordo!

**O SR. LEANDRO NARLOCH** - Sim, sim. Ah, é acordo? Então, fechei a discussão. Obrigado. (*Riso.*)



Mas, vejam bem, se se fizer isso, vai-se entrar em risco, porque, no Governo seguinte, os evangélicos, ou quem assumir, vão impor as bandeiras deles. Então, é essa a discussão que precisamos estabelecer.

Com relação às desigualdades, acredito que o assunto pode ser discutido em sala. No meu último livro, o *Guia Politicamente Incorreto da Economia Brasileira*, falo das causas da origem da desigualdade no Brasil, que tem muito pouco a ver com terras e latifundiários, tem a ver com o Estado. Um terço da desigualdade no Brasil vem de depósitos das transferências do Estado. Se não tivéssemos as transferências do Governo, a desigualdade do Brasil seria um terço menor, estaria muito perto da do Japão.

A coisa que mais aumenta a desigualdade no Brasil é a aposentadoria integral de funcionário público. Então, é claro que, como disse a Pastora, podemos discutir desigualdade, mas de forma complexa, de forma diversa.

Era isso o que tinha a dizer.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Agradeço ao Sr. Leandro Narloch.

Passo a palavra à Dra. Denise Carreira, que, como os demais, tem até 3 minutos para a sua resposta.

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Agradeço mais uma vez a oportunidade de estar aqui.

Nós assistimos, inclusive aqui no plenário, a esse déficit de cultura e de educação democráticas. Ou seja, ouvimos e estamos vendo aqui como os partidários do Escola sem Partido não conseguem ouvir uma posição contrária à deles, sem desrespeitar as pessoas. (*Palmas.*) Nós ouvimos todos aqui com respeito, não os interrompemos nenhuma vez. Mas, essa coisa de falar mais alto, o poder da força, da fala que grita, da fala que interrompe demonstra claramente o nosso problema.

(*Manifestação na plateia.)(Tumulto na plateia.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Por favor, vamos respeitar a oradora! Por favor. Nós ouvimos os demais oradores. Agora, ela tem todo o direito de falar também. Se ela fala o que eu gosto ou não, eu tenho que aceitar! Isso é



democracia. A Comissão trabalha isonomicamente. Então, por favor, respeitemos a oradora.

Continue, Dra. Denise.

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Então, respondendo à questão do Leandro, é isso o que vem acontecendo em vários espaços, nas escolas públicas. Eu gostaria de convidar você, que é um grande profissional, a visitar essas escolas e conhecer um pouco na ponta o que está acontecendo com o caso do Movimento Escola Sem Partido, que vem, sim, estimulando perseguições. Isso é muito simples de se verificar, através dos casos que estão no Ministério Público Federal, na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Lá, há vários casos que são de conhecimento público e podem ser acessados.

Então, nós, que estamos na ponta, nas escolas públicas, temos visto o crescimento da intolerância, da dificuldade de escutar o nos que contraria. Isso é muito comum nos partidários. Enquanto escutamos aqui coisas com as quais concordamos ou não, os partidários do Escola Sem Partido interrompem e provocam o tempo todo.

Você, inclusive, que está com esse cartaz relacionado à pluralidade; refiro-me ao anterior, que você estava levantando e que diz que o Escola Sem Partido defende a pluralidade. Mas estamos vendo aqui que o comportamento dos partidários do Escola Sem partido não tem nada de plural. (*Palmas.*)

Toda vez que vocês ouvem uma discordância, começam a provocar as pessoas, a gritar. Isso não é democrático! Isso é o básico.

*(Manifestação na plateia.)(Ininteligível.)*

**(Não identificado)** - *(Ininteligível)...* se a escola está assim *(ininteligível.)*

*(Tumulto na plateia.)*

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Esse é o comportamento típico. Mas, gostaria só de retomar e concluir a minha fala. Pelo respeito que mantive para com os demais, eu gostaria de poder retomar a minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Por favor, restabeleça 1 minuto para a oradora responder a pergunta.

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Eu gostaria de retomar a minha fala, retomando rapidamente os pontos que foram colocados. Primeiro, com relação ao



Deputado Flavinho, que trouxe de forma muito adequada a LDB, quero reafirmar que a LDB não estabelece que a escola está submetida à família. E acho que a sua fala também reforçou isso.

E gostaria de trazer também aqui a Convenção sobre os Direitos da Criança e o art. 53 do ECA, que estabelecem que a família deve participar da definição dos rumos da escola, mas não ditar os rumos da escola. Para isso, precisamos, sim, aprimorar os mecanismos de gestão democrática, para que eles possam dar conta desse diálogo, dessa participação com famílias e comunidades. Nesse sentido, entendemos que é fundamental aprimorar a gestão democrática nas unidades escolares e no sistema educacional. Então, eu queria reforçar que nós concordamos com a necessidade de reforçar a gestão democrática. Mas isso é totalmente diferente do que está colocado no Escola Sem Partido, que cerceia, sim, a pluralidade de perspectivas.

Se os senhores me permitem — e, na verdade, gastei meu tempo com as questões colocadas no plenário —, eu gostaria de dizer que atualmente, na política educacional, nós temos um conjunto de mecanismos que estão a serviço de coibir abusos. Se ocorrem abusos e inadequações... Nós, por exemplo, da Plataforma DhESCA, realizamos uma missão pelo País sobre intolerância religiosa nas escolas públicas, e vimos muitos casos de intolerância religiosa nas escolas públicas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Peço que conclua, doutora.

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Desculpe.

Esses casos de intolerância, muitas vezes, eram propagados, eram realizados por profissionais de educação vinculados a determinadas religiões. O que nós defendemos é que haja mecanismos para coibir esse tipo de abuso ou outras violações que profissionais de educação, em suas funções, possam exercer. Então, para concluir, eu reafirmo que o Escola Sem Partido não responde a essa necessidade, mas há mecanismos na gestão democrática e nas ouvidorias que devem ser aprimorados.

Nós entendemos que o Escola Sem Partido realmente é uma solução autoritária que nega o debate, sobretudo o debate que aborda a questão das desigualdades, a da violência e a das discriminações na realidade brasileira. (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos a participação da Dra. Denise. E peço a tolerância de todos.

Neste momento, passarei a palavra aos Deputados, que terão, de acordo com o combinado, 3 minutos para suas falas.

O primeiro inscrito é o nobre Deputado Bacelar, que tem sido um Deputado atuante nesta Comissão. Nós nos sentimos honrados por tê-lo sempre presente, não só nesta Comissão, mas também em todas as outras. V.Exa. tem sido realmente um grande político, e nós ficamos felizes por sua participação nesta Comissão.

V.Exa. tem 3 minutos. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO BACELAR** - Sr. Presidente, Sr. Relator, parabéns a ambos pela forma com que vêm conduzindo as diversas reuniões da Comissão, com imparcialidade e eficiência. Agradeço a presença dos expositores, que muito contribuíram para esclarecer pontos do projeto.

Começo dizendo que continuo sentindo falta da pedagogia nos debates da educação. Infelizmente, no Brasil, debate-se educação sem levar em consideração as questões técnicas da pedagogia.

Eu vou pinçar alguns pontos e, depois, fazer uma pergunta. Primeiro, quero dizer ao Sr. Leandro Narloch, de quem li e reli dois livros, que acreditar que professor do ensino fundamental...

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por gentileza...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Por favor, por favor, por favor...! Eu pediria ao pessoal da Segurança que contornasse essa situação.

Deputado Bacelar, V.Exa. está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO BACELAR** - Acreditar...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**(Não identificado)** - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

*(Tumulto na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Deputado Bacelar... Por favor, por favor, vamos manter a ordem! Vamos manter a ordem!



Tem a palavra o Deputado Bacelar. Por favor, peço à Mesa que restitua o tempo do Deputado Bacelar.

**O SR. DEPUTADO BACELAR** - Sr. Leandro, acreditar que professor do ensino fundamental incita alunos a servirem às FARCs, seguindo o guia politicamente incorreto da história do mundo, é o mesmo que acreditar em coelho da Páscoa e em Papai Noel. Nas escolas de ensino fundamental do Nordeste brasileiro, nenhum aluno sabe o que é FARC. Então, se isso ocorreu, pode ter sido em alguma escola da elite paulistana. Mas, no Nordeste e no Norte do Brasil, infelizmente não sei se os professores sabem da existência da FARC.

Pastora, a Câmara tem sido um exemplo, e infelizmente a agenda moral se expande. Querem regular tudo da iniciativa individual: como namorar, como dormir e até como se alimentar. Querem regras para tudo, mas, na atividade econômica, é uma beleza! Deixam o mercado agir. Estão aí a ligação neoliberal e a escola sem partido: “*Vamos regular a vida individual! Não vamos deixar ninguém se beijar*”, porque o beijo é um problema social, mas as regulações econômicas, o fim da aposentadoria e a terceirização, isso tudo é uma beleza!

Não pode, Dr. João Luiz, um professor de educação física ter uma compreensão total do mundo. Primeiro, porque não sei se as escolas públicas municipais de ensino fundamental têm professor de educação física. E, quando têm, se o menino pergunta por que a escola do bairro central tem quadra de esporte, por que tem bola, por que tem piscina e a dele não tem, o professor vai dizer o quê? Ele vai se omitir, ele não vai ser um sujeito que vai dar as opções para o garoto entender aquilo.

**(Não identificado)** - É a Pátria educadora!

**O SR. DEPUTADO BACELAR** - Felizmente, Dom João Justino, o Arcebispo Coadjutor de Belo Horizonte, pensa como a senhora — e infelizmente o Deputado Flavinho não está aqui —, porque ele é Presidente da Pastoral da Educação da CNBB e é contra a escola sem partido. Nota pública da CNBB contra a escola sem partido! Realmente, a senhora representa a Pastoral da Educação da CNBB, e Dom João Justino, nomeado Arcebispo Coadjutor de Belo Horizonte pelo Papa Francisco, comunga com a senhora.

**(Não identificado)** - Sim!



---

**O SR. DEPUTADO BACELAR** - É questão de companhia.

Vou finalizar a minha intervenção, Sr. Presidente. Dra. Denise, a senhora, que tem uma vasta experiência em conhecer chão de escola, que tem uma vasta experiência em conhecer os diversos movimentos, diga-me que movimento ou ONG no Brasil defende que a escola pública seja vinculada a algum partido político? Eu queria saber qual é o movimento que faz essa defesa? Será que é a Campanha Nacional pela Educação? Será que é a ação educativa? Eu queria saber que partido político, dentre os 28 partidos políticos representados na Câmara dos Deputados, defende que a escola pública seja vinculada a algum partido?

Deputado Flavinho, V.Exa. não estava, mas eu citei aqui Dom João Justino, Arcebispo Coadjutor de Belo Horizonte e Presidente da Pastoral da Educação , que é contra o Escola Sem Partido, com nota pública da CNBB.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Muito bem. Agradecemos ao nobre Deputado Bacelar. Sua participação, como sempre, é importante nesta Comissão.

Eu só queria pedir a aquiescência também dos debatedores, para que as perguntas, por favor, sejam notificadas e respondidas no final, depois dos posicionamentos dos Deputados.

Na sequência, concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Bolsonaro, também por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO** - Sr. Presidente, inicio fazendo um contraponto à prezada Sra. Denise Carreira, que disse: "*Quem dera se todas as Comissões fossem respeitosas como esta aqui*".

É natural no debate ocorrerem posições mais acaloradas. Mas eu gostaria de ter visto a senhora aqui, em 2010, ou 2011, se não me engano, quando o Pastor Marcos Feliciano presidiu a Comissão de Direitos Humanos, para que a senhora visse como era lá a conduta pacífica do grupo LGBT, que aqui está presente.

Ou então, já que a senhora convidou o prezado jornalista Leandro Narloch para visitar uma escola com a senhora, eu faço até o convite — e vai ser um desafio — para a senhora colocar uma camisa do Jair Bolsonaro e dar uma volta, por exemplo, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza. (*Palmas.*) A senhora vai



sentir na pele o que é doutrinação ideológica e o que é discurso de ódio, de intolerância e de tudo aquilo que a senhora mencionou aqui.

Inclusive, faço uma pergunta à senhora, extensível também à Pastora Romi Benke. As senhoras falaram do aumento do preconceito, do ódio e da intolerância, que levariam até a estupros caso o Escola Sem Partido fosse aprovado. Eu queria que as senhoras me apresentassem taxativamente o artigo do Projeto de Lei que prevê ou dá margem a esse aumento até de estupros.

Acredito que, se as senhoras estivessem preocupadas com estupros, estariam aqui apoiando o projeto do Deputado Federal Jair Bolsonaro pela castração química de estupradores (*palmas*)

(*Manifestação na plateia: Eeehh!*)

**O SR. DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO** - ...cuja libido seria reduzida através da ingestão de uma pílula, então não haveria qualquer tipo de amputação ou técnica medieval, como estão propagando. E essa pessoa voluntariamente se submeteria a esse tipo de tratamento, para ter direito ao livramento condicional ou a uma progressão de regime. Isso, sim, efetivamente, traria mais tranquilidade para as mulheres e redução no número de estupros. Países na Europa já experimentam esse tipo de lei e já estão colhendo os resultados. Mas eu tenho certeza de que as senhoras devem ser contrárias a esse tipo de projeto, assim como devem ser contrárias ao *homeschooling* ou ao projeto que prevê *vouchers* para que as pessoas mais carentes possam matricular os seus filhos onde elas bem entenderem. Isso, sim, é liberdade! Isso é dar liberdade àquele pai, que, se não quiser matricular o filho em determinada escola batista, ele matricula na escola onde há maior propagação do ateísmo. Esse é um problema dos pais; eles criam os filhos como bem entenderem! (*Palmas.*)

Mas não podemos colocar na conta do Estado a educação dos nossos filhos. Não podemos sair por aí fazendo filhos achando que a educação e todos os seus direitos têm que ficar a cargo do Estado. Eu gostaria muito de dar salários de 1 milhão de reais para todo mundo. Mas, será que isso é possível? Com certeza, não. Então, eu prefiro privilegiar a meritocracia.

Está feito o convite.



E, para terminar, digo que faço parte do que disse o prezado expositor Narloch: da neutralidade. Hoje em dia, o pessoal que vem aqui falar contra o Escola sem Partido, é, sim, ligado a alas da Esquerda. A CNBB é um caso notório disso! A UBES, a UNE ou qualquer outra entidade que venha falar contra o Escola sem Partido normalmente está ligada aos partidos de Esquerda. Por quê? Porque todos nós sabemos que, hoje em dia, há, sim, uma dominância da Esquerda dentro das escolas. Agora, tomem cuidado: será que amanhã isso aí pode se reverter? Aí, estariam vocês aqui lutando pelo Escola sem Partido. (*Palmas.*)

É por isso que eu acredito que este seja um tema de neutralidade e de imparcialidade. Não é para favorecer nem Direita, nem Esquerda. Determinados assuntos têm que abordar a família, e a nossa Constituição já prevê isso. Tanto que o Escola sem Partido não prevê a criação de direito, nem a criminalização de professores, mas tão somente expõe, através de cartazes, tudo aquilo que a nossa Constituição já consagra.

Então, prezada Pastora, eu queria que a senhora também respondesse a esta questão: como é que nós vamos criminalizar professores? Que artigo, no projeto de lei, prevê a criminalização, já que V.Sa. disse que “*o Brasil não precisa de um projeto que criminalize o professor*”.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

**(Não identificado) - (Ininteligível)** Eduardo!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Obrigado, Deputado Eduardo Bolsonaro.

Na sequência, concedo a palavra ao nobre Deputado Lincoln Portela. V.Exa. dispõe de até 3 minutos, com a tolerância de até 2 minutos, como tiveram com os demais.

**O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores expositores, pessoas da sociedade civil aqui presentes: quem proíbe professor de se expressar? Onde este projeto proíbe a liberdade de expressão de um professor? Muito antes, pelo contrário: os professores que têm uma tendência marxista violenta e agressiva é que proíbem os alunos de se expressarem contra o pensamento deles. (*Palmas.*)



A matemática diz que a ordem dos fatores não altera o produto. Mas, na escola, altera o produto, sim, não a matemática, mas o relacionamento aluno-professor, no que concerne à ideologização, à erotização e à deschristianização do Brasil.

Eu quero dizer, inclusive, que nós estamos chegando ao dia 7 de abril. Na semana que vem, teremos o dia 7 de abril. Eu fui o Relator de um projeto nesta Casa que institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying. É só nos lembarmos da tragédia do Realengo, quando aquele jovem assassinou cruelmente 12 crianças. Ele dizia que sofria *bullying*. Isso não justifica a sua atitude criminosa. Nós, então, estabelecemos nesta Casa — e foi aprovado no Senado e sancionado pela Presidência da República — o dia 7 de abril como o Dia de Combate ao *Bullying*.

Quero dizer ao Brasil: no Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, chamem os professores das escolas, os diretores, os alunos, os Diretórios Centrais dos Estudantes, os Diretórios Acadêmicos, chamem todos para que possam dialogar sobre o *bullying*.

O que é o *bullying*, de fato? Por acaso, eu tenho dito aqui que nada é pior do que, quando os professores viram as costas, alunos lhes dão tijoladas na nuca. Mas nada é pior também do que, quando professores nos dão tijoladas existenciais, que maculam nosso coração, que ferem os nossos princípios, alegando direito de cátedra. Nada é pior do que isso.

É preciso mudar essas coisas, e o dia 7 de abril seria um bom dia para que o Brasil se lembrasse de que o *bullying* não é apenas de aluno contra aluno. Ele pode ser de aluno contra professor. Mas tem havido, ultimamente, principalmente por causa dessas três coisas que eu coloquei, uma constante na escola brasileira. Há preconceito, sim. Eles são preconceituosos, sim!

Não adianta virem com essa máxima de mentir, mentir, mentir. Eu já disse isso muitas vezes. Eu estava agora lá na ANAMATRA — Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, apenas eu de direita ali, e toda a esquerda estava ali presente. Até brinquei com os Juízes que ali estavam, com o Ministério Público e com os Parlamentares de esquerda, dos quais eu sou amigo. Não tenho problema de ordem pessoal, mas de ordem ideológica, e esta é outra conversa.



Separo a pessoa daquilo em que creio. O interessante é que a única pessoa de direita que estava ali era eu. Mas eu sou uma direita ajuizada, porque votei contra o Projeto de Lei nº 257, votei contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 241, votei contra a terceirização, voto contra a reforma trabalhista, voto contra a reforma da Previdência. Sou de uma direita que tem juízo. Até parabenizei a esquerda por ter lá como Presidente da nossa República hoje o seu maior cabo eleitoral. Só espero que isso não chegue à nossa escola. (*Risos.*) Mas eu sou uma direita bem consciente, ajuizada.

Agora, isso não me impede de falar dos absurdos que continuam acontecendo nas nossas escolas por causa da velha religião marxista. Fala-se da religião do cristianismo como algo ultrapassado, da família patriarcal como algo ultrapassado. Ultrapassado é o marxismo, a religião marxista que condena as outras religiões profundamente e a liberdade de expressão! (*Manifestação na plateia: Muito bem! Apoiado! Palmas.*) Há uma imoralidade expressa abertamente: o uso de drogas nas faculdades, o desprezo aos operadores de segurança pública no Brasil. Operadores de segurança pública no Brasil viraram criminosos. O Brasil é o País que mais assassina policiais no mundo, no mundo! (*Palmas.*)

Chega disso! Nós precisamos mudar. A família não tem que ser problematizada. Problematicada tem que ser a escola brasileira. Querem problematizar a família. Por isso, estamos aqui problematizando a escola brasileira.

Um abraço a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Obrigado, nobre Deputado Lincoln Portela.

Na sequência, concedo a palavra ao nobre Deputado Glauber Braga. V.Exa. também dispõe de 3 minutos e, como os demais, tem a tolerância de mais 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, todos os que estão presentes, eu queria inclusive ficar depois para ter a oportunidade de ouvir as respostas dos convidados e das convidadas, mas foi iniciada a Ordem do Dia. Vou, então, fazer algumas perguntas e, depois, verificarei nas notas taquigráficas qual foi a posição dos convidados em relação aos questionamentos.



Antes disso, quero ler alguns trechos da decisão — liminar ainda, é verdade — do Ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal.

*É tão vaga e genérica, que pode se prestar à finalidade inversa: a imposição ideológica e a perseguição dos que dela divergem. Portanto, a lei impugnada limita direitos e valores protegidos constitucionalmente sem necessariamente promover outros direitos de igual hierarquia.*

Diz o Ministro em outro trecho:

*Mas o que é doutrinação? O que configura a imposição de uma opinião? Qual é a conduta que caracteriza propaganda religiosa ou filosófica? Qual é o comportamento que configura incitação à participação em manifestações? Quais são os critérios éticos aplicáveis a cada disciplina, quais são os conteúdos mínimos de cada qual, e em que circunstâncias o professor os terá ultrapassado?*

Afirma o Ministro:

*Para que a educação seja um instrumento de emancipação, é preciso ampliar o universo informacional e cultural do aluno, e não reduzi-lo, com a supressão de conteúdos políticos ou filosóficos, a pretexto de ser o estudante um ser “vulnerável”. O excesso de proteção não emancipa, o excesso de proteção infantiliza.*

Declara em outro trecho:

*Preparar o professor envolve a formulação de políticas públicas adequadas — e não seu cerceamento e punição.*

O Ministro trata daquilo que nós vimos discutindo nesta Comissão e que é a nossa grande preocupação: a criação de um tribunal pedagógico.

Diz ainda o Ministro:



*(Os professores) têm um papel fundamental para o avanço da educação e são essenciais para a promoção dos valores tutelados pela Constituição. Não se pode esperar que uma educação adequada floresça em um ambiente acadêmico hostil, em que o docente se sente ameaçado e em risco por toda e qualquer opinião emitida em sala de aula.*

Esses são trechos da decisão.

Como o meu tempo está chegando ao final, eu queria deixar uma pergunta para os convidados. Para isso, vou trazer uma experiência pessoal.

Eu estudei, da alfabetização ao terceiro ano, em uma escola católica. Nas aulas de Geografia e de História, em vários momentos, a contextualização dada pelos professores, com o devido distanciamento histórico — já estávamos na década de 90 —, era de que o que se vivenciou no Brasil no ano de 1964 foi a representação de um golpe.

A pergunta que faço aos senhores: se hoje um professor fizesse essa mesma contextualização, que é diferente do que alguns Parlamentares desta Comissão acreditam, de ter sido um golpe em 1964, ele estaria enquadrado na lei que trata da Escola sem Partido como alguém que está cometendo uma ilegalidade? É essa a pergunta que deixo para os senhores, a fim de que façamos uma reflexão e depois recebamos as respectivas respostas.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria dizer que fiz esta pergunta ao Sr. Miguel Nagib, Coordenador do movimento Escola sem Partido, ao final de um programa. Nesse questionamento, ele me disse o seguinte: *“Eu não estudei profundamente esse período da história brasileira para afirmar se foi ou se não foi um golpe, e se deve ser retratado como um golpe”*. Essa foi a resposta. Depois, ele poderá contestar isso aqui.

Só queria falar da minha estranheza. Ele entende da história política e econômica de Cuba e da Coreia do Norte, mas não se aprofundou na história do Brasil para ter uma convicção formada sobre o assunto.

Depois recorri às notas taquigráficas para ler as repostas. Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos ao nobre Deputado que acabou de falar, embora o citado hoje não seja debatedor. Por isso, não teremos a resposta solicitada. Espero que, talvez, quando ele tomar conhecimento dessa contestação, possa respondê-la diretamente ao Deputado.

Dando sequência, concedo a palavra ao Deputado Joaquim Passarinho, que dispõe de 3 minutos e, conforme os demais, terá a tolerância de 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO JOAQUIM PASSARINHO** - Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, vou tentar fazer um discurso um pouco diferente, porque venho a quase todas as reuniões e tento discutir o projeto, mas não consigo. Eu quero discutir o projeto — o projeto é simples, ele entra com uma expressão —, mas se fala aqui de tanta coisa, de um lado e de outro, que não está no projeto.

Sobre o que disse o Deputado Glauber, acho que o movimento de 1964 tem de ser discutido na escola. Por que não? Acho que já pode ser discutido hoje e vai poder também depois do Escola sem Partido. Onde está proibido?

Não vejo esse temor. Não há nenhum tipo de preconceito contra ninguém. Todo e qualquer tema poderá ser discutido. Qual o tema que não poderá ser discutido se esse projeto for aprovado?

Acho que o nome “Escola sem Partido” é que está gerando problemas, porque as pessoas dizem assim: “Ah, mas as escolas hoje têm partido?” Se têm ou não, isso não interessa. Vejo que a nomenclatura desse projeto de lei é que está atrapalhando o nosso debate. Temos de debater o que está na lei. Fora dela, não adianta debater. “Ah, vamos debater, porque, com essa lei, alguém pode sugerir, fazer com que...” Eu só posso votar o que está na lei e não o que está na cabeça das pessoas. (*Manifestação na plateia: Muito bem! Palmas.*)

Já li três vezes todos os projetos e não vejo nada ali que vá mudar o debate do professor, apenas se pede algum respeito às decisões, principalmente, das famílias. E volto a dizer o que digo em todas as reuniões: a meu ver, até que me convençam do contrário, a educação é de responsabilidade básica da família; a escola complementa isso. Essa é a minha posição. E assim como há em toda a liberdade de expressão, eu tenho o direito de falar. Se alguém não concordar, também vai falar dentro da escola. Onde está proibido alguém ser contra isso na



escola? Só não pode o professor achar que ele é o dono da verdade. (*Palmas.*) Isso não dá para aceitar.

O professor pode — e deve — debater todo e qualquer assunto, desde que ele abra o leque, e que todas as tendências e opiniões sejam debatidas e faladas. (*Palmas.*) Onde está escrito no projeto que não se pode falar sobre família que seja diferente da tradicional? Não está escrito em lugar nenhum. Eu li o projeto.

Vou votar o que está no projeto. Eu não votar o que está em debate. Não vejo nada disso no projeto, volto a dizer.

Sou arquiteto, não sou educador, não sou estudioso nessa área, mas gostaria que me dissessem o seguinte: “*Olhe, no projeto, se tirar essa palavra aqui, isso fará com que o professor fique calado. Não poderá falar o professor que é de esquerda, de centro, de direita ou de posicionamento nenhum*”.

Eu, realmente, não vejo nada disso. Desculpem-me, fico pensando, tento ver algo, mas não vejo isso. Talvez o nome Escola sem Partido esteja causando mais problema. Está havendo maior debate sobre o nome com que estão intitulando o projeto do que propriamente sobre o que está escrito.

Volto a dizer: eu não vejo nenhum cerceamento de defesa ou de expressão de ninguém no que está escrito ali. Eu vejo apenas uma expressão que pede um pouco mais de tolerância ao que pensa a família.

Obrigado. (*Manifestação na plateia: Parabéns! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos ao Deputado Joaquim Passarinho.

Deputado Sóstenes Cavalcante, V.Exa., como sempre, é paciente. Conto com a sua compreensão. Alguns companheiros precisam sair, mas o Relator precisa dar uma resposta. S.Exa. está fazendo essa solicitação e tem toda a primazia.

**O SR. DEPUTADO FLAVINHO** - Antes de mais nada, a minha opinião em relação ao posicionamento da nobre expositora refere-se aos valores que ela citou aqui, ou contravalores, e não ao posicionamento do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil.

Eu sou católico. Não existe católico praticante ou não praticante. Ou a pessoa é católica ou não é. Eu sou católico e tenho muita honra de ser católico, e defendo os meus valores, os meus princípios, quando assim devo fazê-lo. Apesar de ainda



não ser esse o caso aqui, mas o meu posicionamento deve-se ao fato de que a Igreja Católica faz parte do CONIC, que realiza algumas ações conjuntas.

Tenho uma relação muito próxima com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Sei que, na CNBB, na minha Igreja, existem padres e bispos dos mais variados matizes e vertentes, inclusive de esquerda — sabemos disso —, e cada um tem o direito de se posicionar como desejar. Esse não é o ponto.

Apenas, com relação, por exemplo, à ideologia de gênero, sim, a Igreja é contra. O Papa Francisco já se posicionou contrariamente, os bispos no Brasil já se posicionaram contra. Aqui foi dito que isso é acolhido de uma forma mais ampla, dentro de uma realidade, como representante do CONIC.

Quanto aos valores, eu disse que discordava e não estava sendo representado como católico, porque a CNBB está junto com o CONIC nessas ações.

No que se refere à fala de S.Sa. sobre o Don Justino, quero dizer que a CNBB só se posiciona oficialmente a partir do seu Conselho Permanente, que estava reunido na semana passada aqui em Brasília. Estavam reunidos 40 bispos e cardeais. Eles emitiram nota oficial da CNBB com relação à reforma da Previdência, à terceirização e à reforma trabalhista. Não falou nada sobre Escola sem Partido.

Então, sou obrigado a dizer que a Igreja Católica não se posicionou com relação ao projeto Escola sem Partido por esse motivo. Mas as comissões, como a Comissão Justiça e Paz, por exemplo, fazem pronunciamentos e notas. Agora, a entidade CNBB só se posiciona oficialmente por meio do seu Conselho Permanente, que se reuniu na semana passada.

Então, a minha discordância foi, muito respeitosamente, ao que disse a pastora com relação a essa defesa ou não de valores, já que a Igreja tem posição muito firmada nesses assuntos e respeita a opção de cada um. Se cada um observar as falas do Papa Francisco, de bispos ou de padres, verá que a Igreja respeita a opção sexual de cada um, porém ela rechaça veemente a ideologia de gênero.

Foi isso o que eu disse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Exa., o nobre Relator Deputado Flavinho.

**O SR. DEPUTADO BACELAR** - Sr. Presidente...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Tem a palavra o Deputado Bacelar.

**O SR. DEPUTADO BACELAR** - Sr. Presidente, quero só complementar o que disse o Deputado Flavinho. Não fiz nenhum reparo ao pronunciamento do Deputado Flavinho. Eu disse que o Arcebispo Coadjutor de Belo Horizonte, Presidente da Pastoral da Educação, posicionou-se contra a Escola sem Partido. Só foi isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Essa é uma posição pessoal. Agradeço a V.Exa. com relação ao esclarecimento.

Seguimos a ordem dos inscritos.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, com todo o respeito — e temos aqui o Deputado Flavinho, que eu entendo até ser muito mais da ala progressista da Igreja Católica —, eu acho que a posição desse Arcebispo, além de ser individual, deve-se ao fato de que a Igreja Católica ainda não discutiu o celibato. Se ele tivesse filhos, ele seria a favor. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço.

**O SR. DEPUTADO FLAVINHO** - Esse é o posicionamento de V.Exa. e não o meu. Respeito o seu posicionamento, assim como o de todos os outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Vamos continuar no tema da Comissão, porque os temas paralelos suscitarão um debate muito mais profundo e talvez mais polêmico.

Passo a palavra neste momento, pelo tempo regimental, ao Deputado Sóstenes Cavalcante, como inscrito. Deputado Sóstenes Cavalcante, V.Exa. tem a palavra pelo tempo regimental.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Cumprimento o ilustre Presidente, Deputado Marcos Rogério, o ilustre Relator, Deputado Flavinho, e os convidados.

Por conta de eu estar hoje mais uma vez na CPI da Lei Rouanet — normalmente, as Comissões funcionam paralelamente —, não pude estar aqui para ouvir a todos. Mas já fui informado pela assessoria sobre os posicionamentos dos quatro expositores, aos quais agradecemos.



Diferentemente do que diziam, esta é uma Comissão plural. Ouve-se com todo o respeito o contraditório daqueles que são contra e daqueles que são a favor. Logicamente, alguns de nós já temos nossos posicionamentos antecipados por conhecermos o texto do projeto, e outros talvez estejam formulando esse posicionamento.

Por exemplo, no primeiro dia, quando eu ainda não era membro desta Comissão, eu fazia o mesmo questionamento que fez o Deputado Joaquim Passarinho. Eu não achava que o título do projeto espelhava o conteúdo do projeto. Depois da primeira reunião em que estive, saí daqui como o maior defensor do título do projeto.

O que vi realmente foi a prática da doutrinação. Cansamos de ver isso em várias reuniões aqui. Ouvimos alunos, professores, pessoas que estão fazendo outros cursos nas universidades. Eles relataram o que está acontecendo. Cada vez mais, para mim, o título passa a ser menos relevante.

Quero só complementar o que disse o Deputado Passarinho. Eu gostaria que os convidados dessem uma contribuição: que nos apontassem o que existe de inconstitucional e o artigo que fere ou tolhe o exercício dos educadores.

Nós falamos de tudo, politizamos o assunto, mas não vamos ao texto proposto pelos autores do projeto. Nós gostaríamos de entender onde é que existe algum impedimento do livre exercício do educador em sala de aula.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esta Presidência agradece a V.Exa. pelas ponderações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pastor Eurico, nosso Vice-Presidente desta Comissão, a quem agradeço pela condução dos trabalhos na data de hoje.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Sr. Presidente, agradeço a deferência de V.Exa. Aproveito para parabenizar todos os palestrantes. Hoje a Mesa está bem florida. (*Risos.*) Parabéns aos dois lados! Estamos trabalhando de forma isonômica. Inclusive tivemos aí um representante do ateísmo. Ateu, graças a Deus! (*Risos.*) É claro! O ateu se preocupa tanto em negar a existência de Deus que fala mais em Deus do que eu às vezes. (*Risos.*) Mas está tudo bem, com todo respeito ao nobre Leandro.



Sr. Presidente, eu queria só fazer uma observação. Sei que regimentalmente nós temos as normas que regem esta audiência pública. V.Exa. é um exímio regimentalista, que põe a prática na íntegra. Mas, Sr. Presidente, observei que, quando eu estava integrando a Mesa, um dos Deputados fez alguns questionamentos importantes — nós respeitamos a todos —, mas S.Exa. citou um dos nossos amigos que passou por esta Mesa como debatedor e que está sempre presente nesta audiência pública. Foi feito um questionamento que deixou uma interrogação em todos nós. O Dr. Nagib foi citado por um companheiro. Sei que, como ele não está como palestrante hoje, fica difícil de ele contraditar, mas será que V.Exa., com esse jeito meigo, dócil e tão especial de administrar, não poderia abrir uma concessão para que o Dr. Nagib pudesse falar dentro do meu tempo? Ainda tenho mais 4 minutos, como foi combinado aqui. A Mesa poderia passar a oportunidade para ele?

Esta é a colocação que faço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - O bom das ponderações do Deputado Pastor Eurico é que ele começa lento, com muito refinamento, mas, ao final, é uma casca de banana.

Deputado Pastor Eurico, V.Exa. é alguém por quem temos o maior respeito e acatamento nesta Comissão devido à sua presença sempre marcante e contínua nos trabalhos. Embora eu tenha o desejo pessoal de ouvir o Dr. Nagib nas suas ponderações, não farei essa concessão para não abrir um precedente que certamente será suscitado por outros em qualquer situação. E aí nós perderíamos absolutamente o controle da Comissão.

Quando há um ambiente de cordialidade, respeito mútuo e convergência no tema, é possível esta concessão. No entanto, quando há um ambiente de divergência e, em dados momentos, de animosidades, a prudência recomenda o estrito cumprimento do dever regimental.

Por esta razão, embora respeite a ponderação de V.Exa., peço vênia ao Dr. Nagib. É óbvio que qualquer Parlamentar pode aqui apresentar um requerimento para que ele volte à Comissão, nesta ou nas regionais, e faça suas ponderações. E nós o ouviremos com todo prazer. Ele é sempre muito bem-vindo nesta Comissão,



aliás, é um dos mais presentes aqui. Acho que ele não faltou nenhuma das reuniões. Está presente em todas elas.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Sr. Presidente, como restaria 1 minuto meu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - V.Exa. fez um apelo regimental que não posso atender, mas V.Exa. tem a palavra para discutir.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Ótimo! Eu já reconheço a sua autoridade presencial nesta Comissão.

Não tenho procuração do nobre companheiro Deputado Glauber, que fez o questionamento aqui, mas eu gostaria de fazer só um pedido: será que haveria condições de o Dr. Nagib, que foi citado, encaminhar a V.Exa., como Presidente, uma resposta, para que depois V.Exa. a leve ao Deputado Glauber Braga?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Esse apelo de V.Exa. é absolutamente pertinente. Se assim ele preferir, receberei a resposta e farei o encaminhamento, sem prejuízo de outras eventuais possibilidades.

**O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO** - Vejo que V.Exa. é um bom Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Exa.

Não há mais Parlamentares inscritos para o debate.

Neste momento, por força regimental, nós teremos as ponderações dos nossos convidados, para responderem aos questionamentos dos Parlamentares e também fazerem as suas considerações finais.

Antes de os nossos convidados fazerem suas complementações, eu queria repassar uma informação. Eventualmente pode haver votação no Plenário e algum Parlamentar pode ter que sair. Esta informação que darei interessa a alguns dos Srs. Parlamentares.

Em relação ao questionamento que me foi feito sobre o uso de imagens da Casa e depois a retirada dessas imagens de circulação, em uma possível violação à liberdade de expressão ou censura, nós tomamos o cuidado de questionar a Secretaria de Comunicação da Casa para saber o que houve. A resposta está em minhas mãos. Vou repassá-la aos colegas.



Como todos sabem, de acordo com o Regimento, se quiserem tomar providências a partir do exposto nesta comunicação, podem fazê-lo:

*Conforme determinação desta Presidência à Secretaria, para buscar informações sobre o episódio relacionado à eventual restrição de conteúdo oriundo das audiências públicas desta Comissão Especial, foi verificado que se trata de material relativo à TV Câmara, mais precisamente quanto ao programa Expressão Nacional exibido no dia 21 de fevereiro de 2017.*

*No episódio, a Secretaria de Comunicação Social foi acionada pelo Ministério Público Federal com relação à publicação, por alguns sites, de conteúdo do programa reeditado, o que ensejou ações por parte daquela Secretaria, inclusive a abertura do Processo nº 107.986/2017, em andamento na Casa.*

*Portanto, não se trata de material produzido por esta Comissão Especial.*

São os esclarecimentos que faço à Comissão, porque houve, em sessões anteriores, este questionamento. Esse episódio se deu em relação a conteúdo produzido pela TV Câmara, em debate no *Expressão Nacional*.

Houve a publicação de parte do debate e o Ministério Público Federal notificou a Câmara, para que esse conteúdo fosse retirado do ar. A Câmara, antes que exaurisse o devido processo, determinou que o conteúdo fosse retirado, com base em argumentos da Secretaria de Comunicação.

Eu só estou esclarecendo que não se trata de conteúdo produzido nesta Comissão Especial. Portanto, não cabe a este Presidente determinar nenhuma outra providência, mas, se algum Parlamentar entender que isso ofende a Constituição e o direito de acesso à informação, poderá fazê-lo junto à Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, peço um esclarecimento: a Secretaria ou a Presidência da Casa não recorreu dessa decisão?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Não, ainda está tramitando na Casa esse recurso. A assessoria jurídica da Casa vai emitir um parecer jurídico e, ao fim, vai concluir se há ou não procedência no pedido do Ministério Público Federal.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Há quanto tempo está suspensa?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Desde o dia 21 ou dia 22, imagino.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Deste mês de março ou do mês de fevereiro?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Do mês de fevereiro.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Há mais de 1 mês está suspensa, e a Casa ainda não recorreu dessa decisão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Quem determinou a retirada foi a Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados. Foi a TV Câmara que produziu, não foi a Comissão.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Foi a TV Câmara que mandou suspender? A pedido do Ministério Público?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - A Secretaria de Comunicação da Casa é responsável por toda a produção da TV Câmara.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Então, a partir de uma provocação do MP, houve a retirada do conteúdo.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, eu gostaria de deixar registrado que, para mim, isso é uma clara censura. Nós precisamos reagir à altura. (*Palmas.*)

Nós Parlamentares, que temos imunidade concedida pelo voto popular, não podemos nos submeter a esse tipo de censura, seja do Ministério Público Federal, seja da esfera que for! Isto aqui é o Parlamento! (*Manifestação nas galerias: Muito bem! Palmas.*)

Nós precisamos fazer com que os nossos mandatos tenham valor. Eu sei que V.Exa., na condição de Presidente, não pode recorrer, mas nós Parlamentares desta



Comissão, independentemente de posicionamento ideológico, não podemos nos submeter a um tipo de censura como essa. (*Manifestação nas galerias: É censura! Palmas.*)

Isso é um absurdo com esta Casa! Isso é um absurdo com esta Comissão! Eu exijo uma resposta urgente de todos os membros desta Comissão. Nós não podemos aceitar. Isso é censura. Há mais de 1 mês, o conteúdo está sendo censurado!

É um absurdo! É um absurdo, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente, peço a palavra só para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Freire.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente, Deputado Sóstenes, essa vinculação e essa suspensão não foram feitas a partir desta Comissão. Eu gostaria de saber se esta Comissão, que tem V.Exa. como Presidente, não tem o dever de recorrer. Eu gostaria de obter algum esclarecimento sobre isso, porque diz respeito a esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Nobre Deputado Paulo Freire, esse é o esclarecimento que trago. Se fosse conteúdo relacionado a esta Comissão, esta Presidência tomaria as providências no sentido de garantir aquilo que determina a Constituição, mas foi algo que aconteceu lá na *TV Câmara*, lá no *Expressão Nacional*, um programa da *TV Câmara*, uma TV pública.

Eu queria sugerir a V.Exas... (*Manifestação na plateia.*)

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Só um momento, por favor, senão não consigo escutar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Eu queria sugerir aos Parlamentares que se sentirem prejudicados com essa decisão que fizessem uma solicitação formal ao Deputado Cleber Verde, que é o Secretário de Comunicação da Casa, ou que marcassem uma audiência com S.Exa. para saber os termos dessa representação.



**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - É claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Como não é material relativo a esta Comissão, não veio cópia da representação. Parece que houve edição do material. Essa é uma questão a se discutir com a Secretaria de Comunicação.

Eu não tomarei nenhuma medida diferente, porque não se trata de material produzido a partir desta Comissão. Estou dando conhecimento ao Plenário, porque houve uma provocação. Agora cada um dos Parlamentares poderá tomar as providências.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Eu entendi, Sr. Presidente. Mesmo assim, entendo que se trata de uma censura às nossas atividades parlamentares. Quero sugerir aos membros desta Comissão que entrem com uma representação. Essa é a minha opinião. (*Palmas.*)

Acho que jamais poderiam censurar os nossos trabalhos dentro desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Eu vou sugerir a V.Exa., como encaminhamento, se houver o acatamento dos colegas, fazer um pedido coletivo de informação da Comissão.

Eu não o farei na condição de Presidente, porque não se trata de conteúdo produzido na Comissão, mas posso assinar, enquanto membro da Comissão também, um pedido de informação com cópia da representação, para que tomemos conhecimento das razões.

Se eventualmente houve adulteração de conteúdo, é uma situação a se avaliar. Mas acho que o pedido de informação é legítimo. Cabe à Secretaria de Comunicação fornecer essas informações a qualquer Parlamentar que as solicitar. Eu posso subscrever o pedido.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, eu quero fazer outro encaminhamento, além desse.

Eu gostaria de sugerir que nós Deputados membros desta Comissão solicitássemos ainda hoje ao Presidente da Casa uma reunião. Vamos diretamente ao Presidente Rodrigo Maia, porque já faz mais de 1 mês que isso aconteceu.



---

Nós vamos ficar protelando, sendo censurados por quem não faz parte e não tem mandato? Isso é inadmissível, Sr. Presidente! Nós precisamos reagir hoje! Vamos ao Presidente da Casa! Não podemos ficar silentes em relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Exa. Agradeço aos Parlamentares.

Essa inquietação já começou na sessão passada. Mas, como não se trata de conteúdo produzido aqui, esta Presidência não pode tomar nenhuma outra providência.

Peço aos Srs. Parlamentares que, em respeito aos convidados, passemos às considerações finais.

Inicialmente, passo a palavra à Dra. Denise Carreira, desde já agradecendo-lhe a presença e as contribuições que traz a esta Comissão Especial, para responder aos questionamentos e fazer também suas considerações finais.

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Mais uma vez, obrigada pelo convite.

Primeiro, eu gostaria de entregar ao Relator o nosso livro *A Ideologia do Movimento Escola sem Partido*.

Segundo, eu gostaria de responder ao Deputado Bolsonaro sobre a questão dos estupros. Como o projeto se relaciona com essa agenda da violência contra a mulher e outras, ao não discutir, ao cercear a possibilidade da discussão desses temas, como de fato vem acontecendo... Inclusive, eu gostaria de discordar do Deputado Passarinho, porque as notificações extrajudiciais que chegaram a muitas escolas públicas no País foram feitas com relação a denúncias de abordagens das questões de gênero, raça, sexualidade, desigualdades. Elas estão registradas no Ministério Público Federal, na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão — PFDC.

Quando um legislador ou uma legisladora enfrenta esse desafio de construir uma nova lei, como essa lei vai ser interpretada, ela precisa ser considerada. O que nós enfrentamos e vivemos com as notificações extrajudiciais? O Movimento Escola sem Partido estimulou abertamente essas notificações extrajudiciais de perseguição a educadores e a educadoras. Essas notificações estão registradas no Ministério Público Federal.



Existe um fato concreto: o Movimento Escola sem Partido vem perseguindo essas agendas. Esse projeto está a serviço de cercear o debate de questões estruturais da democracia brasileira, entre elas as questões de gênero, raça, sexualidade, enfim, desigualdades diversas. Esse é um problema real e concreto. V.Exas. podem acessar as várias notificações lá no Ministério Público Federal.

O Movimento vem estimulando o pânico moral, ao propagar casos como esses que foram falados de crianças que estão aprendendo sobre sexo oral. Quando esses casos acontecerem, precisarão ser denunciados e encaminhados. Mas isso é diferente de se construir uma lei que cerceia o direito de os profissionais de educação abordarem a discussão sobre gênero, raça e sexualidade. (*Manifestação na plateia.*)

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Vou pedir ao Plenário que, em respeito à convidada, permita que ela conclua o seu raciocínio, sem interferir na manifestação, por gentileza.

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Foi no âmbito deste movimento de grupos afins que foi cunhado o termo ideologia de gênero, que é algo que não existe na literatura internacional e nacional dos estudos de gênero. Esse termo foi usado para desqualificar todo o debate referente a gênero e sexualidade.

**(Não identificado)** - Cientificamente não é comprovado. Se está sendo ensinado na escola, tem que ser comprovado.

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Sim, a escola deve abordar as questões de igualdade de gênero, raça e sexualidade, algo previsto na nossa legislação e nas convenções e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Por último, eu só gostaria de enfrentar mais duas questões. Com relação ao questionamento do Deputado...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, só para constar, isso não é previsto na nossa legislação. Isso foi derrotado nesta Casa. Foi derrotado aqui e no Senado. Não há previsão legal para isso. (*Palmas.*)

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Deputado, eu o convido a conhecer o art. 8º da Lei Maria da Penha. (*Manifestação na plateia.*)



---

Além disso, nós temos aqui, neste folheto que foi distribuído nacionalmente em decorrência das notificações extrajudiciais, toda a base legal que dá condição para os programas de promoção de igualdade de gênero, raça e sexualidade na educação pública. Aqui está o material. Há também materiais que a UNESCO e a UNICEF divulgam. Esse material foi feito com base nos relatórios internacionais.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Então, o que nós votamos no Plano Nacional de Educação — PNE aqui não tem valor para os educadores?

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Segundo a legislação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Constituição são maiores do que o Plano Nacional de Educação. Já existem pareceres sobre isso.

Também gostaria de lembrar que o Plano Nacional de Educação, no art. 2º, prevê o combate a toda discriminação que existir na escola, entre elas as de gênero, raça, sexualidade e outras.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Sim, a discriminação mata, gera sofrimento e dor, gera exclusão escolar, gera apedrejamento, gera espancamento, gera muitas coisas. Nós temos vários casos para divulgar. *(Manifestação na plateia.)*

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Com relação ao que o Deputado trouxe, existe um estudo da USP, feito com o INEP, que demonstra que as escolas que mais discriminam e pouco abordam o assunto têm o pior desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica — SAEB. Essa relação entre aprendizagem e discriminação foi constatada pelo estudo feito pela USP, FIPE e INEP.

Eu queria retomar o que o Deputado perguntou sobre a jurisprudência, sobre onde está essa jurisprudência que pode contribuir para o debate do ponto de vista mais jurídico. A Nota Técnica nº 2, de 2017, da PFDC, do Ministério Público, faz um resgate...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Não foi essa a minha pergunta.



**A SRA. DENISE CARREIRA** - A Procuradora Deborah Duprat faz um resgate da jurisprudência internacional e nacional, inclusive com relação ao termo doutrinação. Lá está colocado todo o debate de jurisprudência sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Peço a V.Sa. que conclua.

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Nós aqui também defendemos valores. Estamos comprometidos com valores democráticos e com os direitos humanos. Entendemos que uma escola democrática é a escola que promove a pluralidade, que garante as condições para a pluralidade.

Não existem condições de neutralidade; existe pluralidade. A maior força da democracia é a pluralidade. Quem se dedicar a estudar um pouquinho sobre a área de educação vai poder constatar isso. Há estudos diversos sobre isso. Posso deixá-los aqui com o Relator.

Aqui nós estamos querendo reafirmar que, mais do que nunca, ainda mais neste momento de polarização da realidade brasileira, é fundamental para as nossas crianças, para os nossos adolescentes e para os nossos jovens garantir o pensamento plural, o pensamento crítico que possa...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Essas são as provocações autoritárias que se repetem. Esse é o problema.

De fato, nós precisamos debater, debater e debater, com pluralidade, abordando as diferentes perspectivas existentes na sociedade brasileira.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Sa. as ponderações.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, pela ordem.

Eu não me senti contemplado em relação à minha pergunta. Eu fiz uma pergunta pontual. Eu fiz uma pergunta aos quatro debatedores: no texto do projeto que nós estamos debatendo, onde se cerceia o professor, o educador, na sala de aula? É só isso.

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Então, a única...

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Sr. Presidente, eu acho que o tempo dela já se esgotou. Ela fala tudo, e não responde.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Eu agradeço a V.Exa., Deputado.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Ela usa o tempo dela para falar tudo o que quer. É um monte de mentira. Essa é a pura realidade. Pluralidade, Sr. Presidente, é a neutralidade. É claro que a pluralidade é a neutralidade. É óbvio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Deputado Paulo Freire, agradeço a V.Exa. a ponderação.

O Deputado Sóstenes Cavalcante fez um apelo em relação a uma resposta pontual e eu...

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Até porque eu fiquei esperando e não fui embora, como outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Apenas em razão da ponderação que V.Exa. fez, passo a palavra, por 1 minuto, para a convidada responder ao Parlamentar.

**A SRA. DENISE CARREIRA** - Deputado, o termo doutrinação ideológica é questionado em várias legislações, desde a Convenção Europeia de Direitos Humanos. Nós temos a discussão da Convenção Americana de Direitos Humanos. O debate internacional sobre o termo doutrinação precisa estar ancorado na jurisprudência, no que já existe. (*Manifestação na plateia.*)

(*O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.*)

**A SRA. DENISE CARREIRA** - O termo doutrinação vem sendo usado em diferentes países para perseguir pessoas que discordem do *status quo*. Isso está previsto nas interpretações do termo doutrinação. Eu reafirmo que o termo doutrinação, usado no projeto de lei, dá margem à perseguição, como já vem acontecendo por meio das modificações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço à convidada as suas ponderações.

Apenas para podermos concluir, faz parte...

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

(*O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Eu vou pedir ao Plenário que nos ajude a concluir os trabalhos desta Comissão.



O Deputado Sóstenes fez uma provocação em relação ao PNE. Não cabe à Presidência fazer manifestações e emitir opiniões. No entanto, apenas por dever de lealdade ao processo legislativo, ressalto que não há que se falar em hierarquia de legislação ordinária.

PNE e Lei de Diretrizes e Bases da Educação são legislações ordinárias. Se tivesse que se levar em consideração algum grau de hierarquia, seria a temporalidade: a lei mais nova se sobrepõe à lei mais antiga. Quando se trata de lei ordinária, não há hierarquia entre normas de mesmo valor, pelo menos pelo que se aprende na Pirâmide de Kelsen e outros.

Passo a palavra, na sequência, ao Sr. Leandro Narloch, jornalista, escritor, mestre em Filosofia, para as suas considerações e ponderações às perguntas feitas pelos Parlamentares.

**O SR. LEANDRO NARLOCH** - Primeiro, vou responder a pergunta do Deputado Glauber. Graças à tecnologia, eu pude superar o problema de o Nagib não poder falar: ele me mandou uma resposta muito parecida com a minha.

A placa com os deveres do professor que o Escola sem Partido pretende afixar em todas as salas já responde o que o Deputado perguntou. Vejam só esse parágrafo que eu vou ler, que está nessa placa e poderia muito bem estar sendo dito pela Profa. Denise, quando ela defende a pluralidade:

*IV - Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa — isto é, com a mesma profundidade e seriedade —, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.*

Pronto! “Ah! E o Golpe de 64?” Houve uma época em que a *Folha de São Paulo* falou de “ditabrand”, falou que a ditadura brasileira foi fraca, porque houve poucas mortes; e, por isso, foi uma “ditabrand”. Isso fez muita gente fazer um protesto na frente da sede da *Folha de São Paulo*.

Como um professor deve tratar disso? Para mim, é muito simples: questões polêmicas na sociedade precisam ser tratadas como polêmicas na sala de aula. Podem ser lidos dois textos para os alunos: um a favor do termo “ditabrand” e outro



contrário. Pode-se fazer um júri simulado entre eles. É fácil. Pronto! É simplesmente isso. Eu acho que essa questão define tudo.

Na verdade, existe aqui alguma concordância. Talvez nós possamos estabelecer um consenso sobre a neutralidade. Talvez a questão mais delicada seja a ideologia de gênero. Muitas feministas ou muita gente do movimento gay têm essa ideia de que a educação vai resolver tudo; de que, se nós falarmos algumas coisinhas para as crianças, elas vão ser santas, não vão estuprar, não vão olhar para as mulheres. (*Palmas.*) Para mim, isso é bem debatível. Quer dizer que a educação pode transformar as pessoas em santas?

Acho que essa é a grande questão. Mas, fora isso, acho que nós temos um grande consenso estabelecido aqui.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, ele também não respondeu a minha pergunta.

**O SR. LEANDRO NARLOCH** - Na verdade, eu acho, sim, que existe uma parte inconstitucional. O art. 3º fala que é vedada a veiculação de conteúdos que possam estar em conflito com as convicções religiosas. Aí você pode botar tudo. Eu posso falar: “*A Matemática está em conflito com a minha convicção religiosa*”. Isso dá uma insegurança jurídica enorme para o professor. Não é à toa que o próprio Escola sem Partido e o Nagib já desistiram deste artigo. Eles viram que isso aqui é contra a Constituição. Isso mostra que o Escola sem Partido está aberto ao debate e quer afastar qualquer possibilidade de perseguição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço a V.Sa. as ponderações e a brevidade da manifestação.

Passo a palavra à Pastora Romi Benke, Secretária-Geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil — CONIC.

**A SRA. ROMI BENKE** - Em relação às perguntas feitas diretamente a mim sobre o aumento do ódio, que levaria a estupros, o que eu falei, na verdade, foi que o tema da violência contra a mulher e contra a população LGBT precisa, sim, ser discutido na escola, porque no Brasil nós temos uma cultura de violência contra as mulheres.



---

O Mapa da Violência de 2015, quando tratou do homicídio de mulheres no Brasil, mostrou que a taxa de homicídios de mulheres é de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres. O Brasil ocupa a quinta posição no *ranking* dos 83 países mais perigosos para as mulheres. Isso é muito sério. Isso faz parte de uma cultura e precisa, sim, ser discutido.

É a educação que pode mudar esse tipo de comportamento violento. Não discutir isso significa legitimar uma cultura que comprehende que as mulheres são inferiores aos homens e que, por isso, podem ser violentadas.

**(Não identificado)** - Que base bíblica a senhora tem?

**A SRA. ROMI BENKE** - Eu posso citar, mas aqui a Bíblia não está em discussão, porque entendo que o Estado é laico.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Eu vou solicitar à plateia que se abstenha de se manifestar. Não pode haver pergunta ao convidado.

**A SRA. ROMI BENKE** - Como mulher, você deveria pensar melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Não pode haver interferência nas manifestações dos convidados.

A palavra está assegurada à convidada.

**A SRA. ROMI BENKE** - Há outra questão sobre a qual o Deputado Flavinho falou, em relação à posição do CONIC e da Igreja Católica. É importante dizer que o Brasil tem uma pluralidade religiosa. Por exemplo, existem algumas igrejas — posso citar o caso da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e da Igreja Episcopal Anglicana — que discutem justiça de gênero e comprehendem, sim, que a religião tem um papel importante para legitimar posições e posturas desiguais entre homens e mulheres.

Então, em vez de ideologia de gênero, nós precisamos falar de justiça de gênero. Também entre os católicos, existem pessoas muito sensatas, que comprehendem esse tema. Mas não se pode fazer o banimento dessa discussão, ainda mais num País com uma cultura tão violenta como a nossa.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*



**A SRA. ROMI BENKE** - Uma criança de 4 anos comprehende o que é violência doméstica, violência contra a mulher, e também sofre os impactos dessa violência. (*Manifestação na plateia.*)

Outra questão é a separação entre religião e Estado, que precisa, sim, ser aprofundada no Brasil. Talvez eu possa ter uma concordância com esse projeto em relação ao caráter laico da educação brasileira. Eu acredito muito que a educação precisa ser discutida.

Outra pergunta me foi feita sobre a criminalização. Por que eu falei em criminalização dos professores? Porque, na minha interpretação, uma notificação extrajudicial criminaliza, sim, os educadores e as educadoras, gerando insegurança e rompendo os laços de confiança, que são necessários para qualquer sociedade.

Eu acredito que nós precisamos debater a educação, mas precisamos debater uma educação pública, universal, qualificada, que respeite as diversidades de religião, gênero e cultura e que valorize os profissionais de educação. É isso o que precisamos promover e debater, ainda mais no contexto em que a educação está ameaçada, porque sabemos que há um projeto bem claro de privatização do ensino brasileiro.

Nós precisamos, eu repito, de uma educação pública. Eu estudei em escola pública. Essa é a escola que precisa ser defendida.

Não à privatização! (*Manifestação na plateia.*)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço à convidada.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, de novo, eu não tive resposta à minha pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Deputado Sóstenes, V.Exa. já insistiu algumas vezes na pergunta. Há liberdade, por parte dos convidados, de responder ou não às ponderações.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - O.k. Eu só gostaria de saber se foi um esquecimento. De repente, ele se esqueceu de responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Dentro da lógica das últimas abordagens, as respostas também vêm na forma transversal.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Obrigado.



Nota-se que o convidado que leu foi o que até agora me respondeu. Pelo menos leu o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Deputado, V.Exa. sabe que não é regimental reiterar os questionamentos neste momento.

Para fazer suas ponderações e responder aos Parlamentares, tem a palavra o Sr. João Luiz Cesarino Rosa, representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino. Desde já agradeço a V.Sa. a presença.

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO ROSA** - Deputado Sóstenes, eu vou começar lhe respondendo.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Muito obrigado!

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO ROSA** - Não encontro inconstitucionalidade no projeto de lei. Quando falo que não encontro, embora eu não seja um jurista, é porque isso foi visto, revisto e estudado pela confederação — eu já expus isso e depois vou mandar-lhe a íntegra da nossa fala — e por muitos advogados, pessoas que estão ligadas ao Supremo Tribunal Federal.

Eu acho até que a questão que aqui se colocou de que o art. 3º do PL nº 867, de 2015, poderia ser modificado representa um pouco de exagero e de esmero. No Brasil, lamentavelmente não dá para dizer “*não pise na grama*”, porque alguém vai plantar bananeira, o outro vai passar correndo: “*Ah, eu estou pisando só com as pontas dos pés*”. Lamentavelmente, nós somos assim. Nós temos uma Constituição em que caberia uma inglesa ou uma americana quantas vezes? Não basta só dizer “*não pise na grama*”. Então, eu acho isso um esmero. Na minha leitura, vendo a intenção do legislador, para mim, está resolvido.

O que nós estamos aqui tentando demonstrar? Que a escola tem que ser um ambiente neutro em questões abstratas e relativas e que não concordamos com o proselitismo. Ponto! (*Palmas.*)

O art. 3º diz que é vedada em sala de aula a prática de doutrinação política e ideológica, que são temas abstratos e relativos. A Casa tem 38 partidos. Eu quero ver o professor discutir convicções e ideologias de 38 partidos. Isso em relação ao Brasil, porque ele também tem a obrigação de trazer as dos demais países.

O artigo também diz que é vedada a veiculação de conteúdos ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais



dos pais ou responsáveis pelos estudantes. É aquilo que nós dissemos: isso é dever de casa, dever da família, e não dever da escola.

O dever da escola é transmitir conteúdo absoluto, concreto. Eu aprendo Química, aqui e nos Estados Unidos, da mesma maneira. O mesmo vai acontecer com Matemática. Vou aprender Biologia, Geografia ou História de outra maneira, se eu estiver no Japão? Então, eu não vejo inconstitucionalidade alguma.

Agora eu vou responder à questão do Deputado Bacelar. V.Exa. comentou o exemplo que dei do professor de Educação Física. Então, o professor não pode ter compreensão do mundo? Ele pode e deve ter compreensão do mundo, senão não poderia ser professor. Quem não comprehende o mundo é um perfeito idiota! (*Risos.*) Desculpem-me, mas o professor tem que entender isso. O que ele não pode é se empenhar em converter a uma determinada causa. (*Palmas.*)

Ele vai discutir o mundo. Ele não pode é se empenhar: “*Vem para a minha causa*” — muito mais porque ele é professor. E, sendo professor, ele vai influenciar. Ora, um técnico de qualquer atividade esportiva não influencia o seu atleta?

Agora nós estamos discutindo, eu e o senhor. No momento que nós vemos que não temos mais poder de convencimento, eu me retiro. O aluno pode se retirar? (*Palmas.*)

O senhor falou em pedagogia. Eu vou lhe dizer, como professor, que um plano de aula faz parte do processo pedagógico. E foi aquilo que coloquei. Eu coloquei uma aula de educação física com 5 minutos de aquecimento, 15 minutos de ginástica localizada, 20 minutos de aplicação desportiva e 5 minutos de volta à calma. Esse é um plano de aula que faz perfeitamente parte de um processo pedagógico.

A minha própria exposição eu acho que teve início, meio e fim, e é pedagógica. Então, eu volto a frisar, para encerrar, que nós não estamos aqui para defender a ideologia A ou B ou o sistema partidário, nem para criticar ou qualquer coisa do gênero. Nós estamos aqui para defender que as convicções de família, notadamente em política, ideologia e crença religiosa, sejam respeitadas. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rogério) - Agradeço ao convidado.



Eu queria, neste momento, agradecer a cada um dos Srs. e Sras. Parlamentares que compareceram à sessão de hoje e colaboraram muito com o debate desse tema.

Como sempre sustentei aqui, essa não é uma matéria pronta e acabada. Se fosse, não estaria nesta Comissão Especial. É papel desta Comissão discutir, para além do mérito, os aspectos constitucionais, de legalidade, de juridicidade, de técnica legislativa e de mérito desta Comissão, por se tratar de Comissão Especial.

Então, aos Srs. Parlamentares os nossos agradecimentos.

Meus agradecimentos especiais à Dra. Denise Carreira, Doutora em Educação, Coordenadora Adjunta da Ação Educativa, coautora do livro *A ideologia do movimento Escola Sem Partido — 20 autores desmontam o discurso*; ao Sr. Leandro Narloch, jornalista e escritor, Mestre em Filosofia; à Pastora Romi Benke, Secretária-Geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil; e também ao Sr. João Luiz Cesarino Rosa, representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino.

A cada um dos convidados os nossos sinceros agradecimentos por suas contribuições aos trabalhos desta Comissão.

Antes de finalizar os trabalhos da Comissão, registro que o pessoal está perguntando sobre os nossos canais de comunicação com a Comissão. Eu deixei de explicitá-los aqui verbalmente por que nós os colocamos no painel ao lado. As pessoas que estão nos acompanhando que queiram interagir com a Comissão podem acessar o e-mail institucional [ce.escolasempartido@camara.leg.br](mailto:ce.escolasempartido@camara.leg.br). Portanto, qualquer sugestão, ponderação ou denúncia pode ser encaminhada para esse e-mail, além dos demais canais.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para o dia 4 de abril, terça-feira, às 15 horas, em plenário a definir, destinada à audiência pública de convidados e à deliberação de requerimentos.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a presente reunião.